ANNO LXX — Sexta-feira 5 de Outubro de 1894 — NUMERO 227

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C & ª. residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . $100
Numero avulso de dias anteriores . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Outubro ás 12 horas e 45 minutos da tarde, (recebido na estação ás 3 horas da tarde e entregue ás 3 horas e 15 minutos).

O capitão de fragata José Pereira Guimarães será nomeado inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

— O frigorifico «Uranos» foi entregue ao governo brazileiro.

— A taxa cambial de hoje, até esta hora é 11 e 5/8 d. por 1$000.

Montevidéo, 4 de Outubro.

Piragibe commandará a invasão do Rio Grande do Sul por Corrientes, até a chegada do Sr. Saldanha da Gama.

Os revoltosos premeditam tomar a flotilha do rio Uruguay.

De Alvear fizeram fogo contra a lancha em que estava o capitão de mar e guerra Silva Coelho.

Demetrio, Cassal e Antão telegrapharam aos seus amigos do Rio Grande do Sul que não tomavam parte na invasão.

Pretendem elles publicar um manifesto condemnando essa tentativa.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro, ás horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 10 minutos).

Foi hoje lida nas Camaras a Mensagem do Marechal Floriano ao Congresso sobre as occurrencias do estado de sitio.

N'esse documento o Marechal critica as ultimas concessões de «habeas-corpus» em contrario á jurisprudencia até então firmada; declara que o governo não abrirá mão da faculdade de deportar os estrangeiros que foram julgados pre udiciaes ao paiz; diz que accende á....... 341.834:853$664 a despeza geral do anno passado, inclusives os gastos com a revolta que se elevaram á 70.000:000$000.

— A taxa do cambio foi a 11 e 15/16 d. por 1$000 ao fechar o mercado.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

I

ALIMENTOS E SUBSTANCIAS ALIMENTARES, DIVISÃO E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, REGIMEN ANIMAL E REGIMEN VEGETAL, REGRAS HYGIENICAS.

(Continuação)

Sem entrarmos n'um minucioso estudo da nutrição (não so por não ser este o lugar apropriado como tambem porque para o nos o fim é inutil, agora), não podemos deixar de dizer duas palavras sobre a composição do sangue.

O sangue anatomicamente considerado é um liquido que, tem globulos em suspensão. (1). Apresenta-se na especie humana, com uma côr vermelha variando entre o vermelho-rubro e o vermelho-escuro, (carregado). Tem um cheiro especial; é alcalino, tem sabor um pouco salgado e enjoativo. O seu peso especifico varia entre 1,045 e 1,075.

Consta de uma parte solida e de outra liquida, dispostas pela maneira seguinte:

1.° Partes solidas ou globulos . . . . . { globulos vermelhos . . / globulos brancos . }
2.° Parte liquida ou plasma . . . . . { fibrina ou parte coagulavel . . } coalho / sôro

3.° Gazes do sangue.

No sangue existem, ainda materias mui diversas, taes como: agua; materias solidas organicas (como a albumina, a fibrina, a hematina); saes (como por exemplo, chloretos de sodio, de potassio, phosphatos de sodio de potassio, de calcio e de magnesio); soda. etc.

A digestão tem por fim elaborar os alimentos, tirar d'elles materiaes que reconstituam o sangue para o qual entram, depois de convenientemente preparados, pela absorpção.

(1) Corpusculos com 0mm,007 de diametro e 0mm0019 de espessura (no homem).

(2) Susceptiveis de se transformar nos materiaes de sangue.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 205 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1894

«O Vice Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço sabe que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. unico. Fica o Governo autorisado:

1°. a considerar como approvados os alumnos das Escolas Militar e Naval que tiverem frequentado, com aproveitamento, as aulas das mesmas escolas, até 6 de Setembro de 1893;

2°. mandar admittir a exames de generalidades das disciplinas dos respectivos cursos os alumnos que o requererem e os exames finaes nos termos dos regulamentos em vigor, os que forem habilitados nos de generalidades

3°. Revogam-se as disposições em contrario.

O general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, encarregado do expediente do Ministerio da Guerra e o contra almirante João Gonçalves Duarte, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha, assim o tenham entendido e façam executar.»

Capital Federal, 2 de Setembro de 1894, 6. da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Machado da Fontoura Costallat.

João Gonçalves Duarte.

Ministerio da Fazenda

Foi declarado sem effeito o titulo de 14 de Agosto que nomeou Manoel Candido Coutinho para o lugar de fiel de armazem da alfandega de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, por não ter o mesmo acceitado a referida nomeação, e nomeado para o referido lugar João Augusto de Carvalho.

— Foi nomeado José de Souza Brandão para o lugar de 2° escripturario da Alfandega de Penedo, Estado de Alagoas.

— O nome do thesoureiro nomeado por decreto de 24 de Setembro do corrente anno para a Caixa Economica do Estado de Sergipe é Antonio Predilliano de Vasconcellos e não Antonio Predelino de Vasconcellos, como foi publicado.

Ministerio da Industria e Viação

Foram exonerados da Estrada de Ferro do Norte de Alagoas:

O engenheiro de 1ª classe, Firmino da Costa Lima; o secretario, bacharel Alfredo de Albuquerque Gama; o contador, Guilherme Monteiro o almoxarife, Eduardo Alves Barbosa; e o pagador, Francisco Duarte.

Foram nomeados:

Secretario, o bacharel Manoel Lopes Ferreira Pinto almoxarife, Antonio Gualter de Araujo Peixoto e pagador Hermelindo Vieira de Barros.

Foi declarada sem effeito a portaria de 23 de Maio ultimo que nomeou o major honorario do exercito Hermenegildo José Tavares para o cargo de amanuense dos correios de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Foi promovido ao posto de alferes, para a arma de infanteria, o sargento quartel-mestre do 27 batalhão José Theophanes de Souza.

— Foi dispensado do cargo de commandante do districto militar o general de brigada Antonio Gomes Pimentel.

— Foi nomeado commandante do mesmo districto o general de brigada Francisco de Lima e Silva.

— Foram transferidos:

Para o 8 regimento de cavallaria o capitão do 13 Henrique de Oliveira Bezerra para o 2° esquadrão; para o 13° regimento o capitão do 8° Herculano de Araujo, para o 4° esquadrão, para o batalhão de infanteria, o capitão do 7, Antonio Valerio dos Santos Neres, para a 1ª companhia; para o 37 a capitão do 2°, José Jorge de Mello.

Foi reformado o alferes de infanteria José Theophanes de Souza.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 29 de Agosto de 1894

Actos:

O governador do Estado tendo presente a petição de graça que lhe dirigio o sentenciado João Jeronymo da Paixão, condemnado pelo Jury do municipio de Olinda á pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples;

Considerando que o mesmo sentenciado já cumprio 3 annos e 6 mezes de sua sentença.

Considerando que as testemunhas do processo affirmam o seu bom comportamento antes do crime, o que tem sido confirmado pela conducta que tem tido na prisão:

Considerando finalmente que o proprio concelho de sentença reconheceu em seu favor a circumstancia de que o peticionario não teve pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar;

Resolve usanda da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe foi imposta.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

Remetteu-se copia deste decreto ao juiz de direito das execuções criminaes.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado José Henrique de Arruda, condemnado pelo Jury do municipio de Panellas á pena de 12 annos de prisão com trabalho;

Considerando que o mesmo sentenciado já cumprio quasi 2 annos de sua sentença;

Considerando que da informação prestada pelo Dr. juiz de direito do referido municipio, verifica-se ter tido o impetrante, anteriormente ao delicto, bôa conducta, a qual, durante o tempo do cumprimento da sua sentença tem sido exemplar, o que mostra estar arrependido do crime que perpetrou:

Considerando finalmente que das peças do seu processo evidencia-se não ter havido, da parte do peticionario, que fora provocado e aggredido pela victima, a intenção criminosa de matar, sendo que a morte não foi consequencia do ferimento causado, attenta a sua natureza e séde, e sim por não ter o offendido applicado o necessario cuidado e diligencia para o seu restabelecimento;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição do Estado perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe foi imposta.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Manoel Francisco de Oliveira Simões condemnado pelo Jury do municipio de Panellas a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples.

Attendendo que o mesmo sentenciado já cumprio 6 annos e 10 mezes de sua sentença;

Attendendo ainda que das peças do seu processo verifica-se que o peticionario não podia ser passivel da pena que lhe foi imposta, uma vez que não se patenteou o caso de tentativa de morte;

Attendendo finalmente aos bons costumes do impetrante, não só anteriormente ao delicto, como tambem durante o tempo do cumprimento de sua sentença o que demonstra sincero arrependimento do crime que perpetrou, e firme resolução de voltar ao seio da sociedade completamente regenerado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11, da Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena a que foi condemnado.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Remetteu-se copia desse decreto ao Dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro. Declaro-vos, em resposta aos vossos officios ns. 202 e 435 de 7 de Abril e 27 de Julho ultimo que autorisei o desconto de 30 reis diarios no soldo das praças do corpo policial, para pagamento das despezas a que se refere o artigo 5° do Regulamento de 8 de Fevereiro de 1873.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio.—Pelo vosso officio de 27 do corrente, fico sciente de haverdes nessa data nomeado o bacharel Francelino da Silveira Machado para exercer temporariamente o officio de 2.° escrivão privativo desse juizo visto ter fallecido, em 24 do mesmo mez, o serventuario effectivo Antonio Joaquim Machado, e recommendo-vos que providencieis no sentido de ser posto em concurso o alludido officio.

— Sr. Dr director engenheiro chefe da Estrada Ferro Central de Pernambuco.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 647, de 23 do corrente, ao qual acompanhou a copia da planta reduzida dessa Estrada de Ferro, cumpre-me agradecer-vos a solicitude com que correspondestes ao meu pedido.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação pode fazer transportar para o presidio de Fernando de Noronha por conta dos negociantes Marcellino Fontes & C., a serem entregues aos empregados da South American Cabre Company, os generos e mais artigos constantes da relação aqui junta rubricada pelo secretario do governo.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação pode fazer transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Marcellino Fontes & C., os generos alimenticios e demais artigos constantes das relações aqui juntas, rubricadas pelo Dr. secretario do governo.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro. O Exm Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que na petição do chefe da 1ª secção dessa repartição Manoel José de Campos Barbosa, de quem trataes em officio n. 459 de 3 de Julho findo, exarou hoje o seguinte despacho:—«Requeira ao Poder Legislativo.»

— Sr. chefe da commissão central de estatistica. O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 431 de 2 do corrente que foram expedidas as necessarias ordens no sentido de serem augmentados com quatro praças os destacamentos dos 2° e 3° districtos da Graça.

— Sr. chefe da commissão de Viação Ferrea do Estado. —O Exm. S. Dr. governador do Estado manda enviar, para vosso conhecimento e devidos effeitos copia do acto de 22 do corrente que approvou o regulamento para a exploração e construcção das estradas de ferro de propriedade do Estado e por elle auxiliadas.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda remetter-vos a copia da planta reduzida da Estrada de Ferro Central de Pernambuco offerecida pelo Dr. director engenheiro chefe da mesma estrada para os trabalhos da commissão á vosso cargo.

Sr. Dr. inspector de hygiene. De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recommendo-vos que remettais com urgencia ao Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna alguns tubos contendo lympha vaccinica, visto estar grassando naquella cidade a epidemia de variola, conforme communicou o mesmo magistrado, em officio de 27 do corrente mez.

— Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. —O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que podeis fazer transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Marcellino Fontes & C., os generos alimenticios e demais artigos constantes da inclusa relaçao, por mim rubricada.

— Srs. membros da inspectoria dos theatros. —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data deferio, mediante a contribuição do estylo, os requerimentos do tenor Antonio Rayol e da confraria do Sr. Bom Jesus da Via Sacra, de accordo com as informações contidas em vossos officios sob ns. 69 e 70 de 24 do corrente. —Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro.

Expediente do dia 31 de Agosto de 1894

Actos:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Theophilo de Araujo Lima, promotor publico do municipio de S. José do Egypto, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei; para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 35 dias. —Communicou-se ao juiz de direito do municipio.

— O governador do Estado resolve considerar sem effeito a Portaria de 3 de Julho, pela qual foi nomeado o bacharel Jovino Frederico de Figueredo Santiago, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Petrolina, visto não ter assumido o exercicio no praso marcado—Fizeram as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve considerar sem effeito a Portaria de 11 de Junho ultimo, que nomeou o bacharel Alfredo Tavares Cordeiro Campos, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, visto não ter assumido o exercicio no praso marcado —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Carneiro Vieira de Vasconcellos, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 45 dias.

— O governador do Estado resolve demittir o bacharel Manoel Alves da Silva Freire do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve demittir José Guilherme da Silva Duarte do cargo de secretario da inspectoria de Hygiene—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão José Antonio Pereira da Silva, para exercer o cargo de secretario da inspectoria de hygiene —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve demittir Antonio Francisco de Albuquerque do cargo de 1.° amanuense da repartição das Obras Publicas—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro—De accordo com a vossa informação n. 509, de 14 do corrente, mandae restituir ao municipio de Petrolina a importancia de 614$104, proveniente de impostos arrecadados pela respectiva collectoria pertencente ao mesmo municipio, durante o periodo de 25 de Abril a 3 de Outubro do anno passado—Communicou-se ao sub-prefeito de Petrolina.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 547 de 27 do corrente, mandai indemnisar a caixa da musica do Corpo Policial da quantia de 15$000, despendida com o enterramento da praça João Cassimiro Barbosa, conforme solicitou o respectivo commandante em officio n. 0 de 14 do corrente.—Communicou-se ao commandante do corpo.

Ao mesmo.—Para os devidos effeitos, declaro-vos que ficam abonadas as faltas dadas no corrente mez pelo capitão Henrique de Barros Cavalcanti chefe de secção da secretaria deste governo.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia de Viação Ferrea do Estado.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 13, de 24 do corrente, e sciente do que nelle expuzestes, declaro-vos que approvo o alvitre adoptado quanto a aquisição dos instrumentos e material necessarios para os serviços a cargo d'essa commissão.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda enviar-vos para os fins convenientes, a carta que em 26 deste mez recebeu de Jules Malherbe, a respeito de seu filho Louis Victor Malherbe de 13 annos de idade, que, a quatro mezes, abandonou a casa paterna.

Ao inspector do Thesouro.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado informei com urgencia em quanto importa a verba recolhida a essa repartição como receita do theatro Santa Isabel, provenientes dos beneficios e espectaculos em favor do mesmo theatro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos para os devidos fins, que nesta data negou provimento ao recurso interposto pelos negociantes Fernandes de Oliveira & C., de que n trataes em officio n. 527 de 22 do corrente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, na petição de recurso da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, sobre a qual prestastes a informação n. 525 de 21 do corrente, nesta data exarou o seguinte despacho:

«A' vista das informações dos membros da classe não tem logar o que pretendem».

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que nesta data exarou o seguinte despacho na petição de Amancio de Carvalho:

«Sim, sem prejuizo das concessões existentes e prestando o representante do concessionario no Thesouro do Estado, dentro de oito dias, uma fiança de 100$000, que perderá si nos mezes convencionados não vier a companhia».

— *Mutatis mutandis* aos Srs. membros da directoria do theatro.

— Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal do Jury. De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado venho novamente solicitar que, attendendo as exigencias do serviço a cargo desta secretaria, vos digneis dispensar o Sr Antonio Gomes Leal, o que agradeço-vos, dos trabalhos da actual sessão do jury

— Ao gerente da Companhia Recife Drainage. —De ordem do Exm Sr Dr. governador do Estado transmitto-vos por cópia o vosso officio de 26 de Maio ultimo, afim de que informeis acerca dos termos em que foi feito o ajuste para a collocação dos apparelhos no quartel do corpo de policia, a que o mesmo se refere.

Despachos do dia 2 de Outubro de 1894

Antonio José de Abreu, requerendo a concessão dos favores constantes das bases que apresentou para a fundação da sociedade anonyma sob a denominação de Banco dos Funccionarios Publicos.—Deferido, nos termos do acto desta data.

Abaixo assignados, membros da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros, pedindo para que seja encaminhado o seu requerimento por intermedio do Dr. inspector da Alfandega ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda.—Encaminhe-se.

Antonio Joaquim Cascão, proprietario do predio n. 56, da rua de Domingos José Martins, freguezia do Recife, pedindo eliminação do apparelho da Companhia Recife Drainage do pavimento terreo de mesmo predio, que serve de deposito de fazenda.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Costa Reis, Cysneiros & C., concessionarios da usina Maria das Mercês, fundada no engenho Utinga de Cima do municipio do Cabo, pedindo para que pelo Thesouro do Estado seja entregue aos supplicantes 25:000$000, em apolices de 7 %, a que se julga com direito. Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. inspector do Thesouro.

Francisco Lourenço de Góes e Vasconcellos, 2.° sargento do corpo policial, pedindo por certidão o que constar de seu assentamento no archivo do extincto corpo de policia.—Ao tenente-coronel commandante interino do corpo policial para attender.

Felix Monteiro de Almeida, praça do corpo policial, pedindo para ser submettido á inspecção medica.—Ao commandante do corpo policial.

José Gomes de Mello, sentenciado, pedindo por certidão a data de sua prisão e sentença.—Remettido ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Medeiros Layme & C., pedindo pagamento da quantia de 4:411$430, importancia de objectos fornecidos para o expediente de diversas repartições.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Octavio Augusto Furtado de Mendonça, tabellião do publico do municipio de Canhotinho, pedindo 4 mezes de licença.—Como requer

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, promotor publico do municipio de S. Bento, pedindo prorogação por 60 dias da licença em cujo goso se acha. Como requer,

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 4 de Outubro de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 218 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Gabriel de Souza e Miguel Francisco de Lyra, remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, como pronunciados no art. 294 § 2° do Codigo Penal; Francisco Chrispim da Costa, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2° districto de S. José, José Rodrigues Xavier da Silva Lima, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Emilia Maria Francisca e Maria Magdalena da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Pelo Dr. delegado do 2° districto da capital me foi remettido hoje o seguinte officio:

«Delegacia de Policia do 2° districto da capital, em 3 de Outubro de 1894.

«Cidadão Dr. Questor.—Communico-vos que hontem ás 3 horas da tarde, tendo sciencia de que a residencia do cidadão Antonio Augusto Ferreira Lima, á rua da Imperatriz n. 16 2° andar, fôra violada pelos gatunos, para lá me dirigi em companhia do subdelegado do districto e encontrei as portas principaes arrombadas, algumas forçadas e outras com signaes evidentes de violencia, não podendo os gatunos dar completa execução aos seus intuitos por serem as ultimas de madeira muito solida e consistente

«Presume-se ter-se dado o roubo na noite de sabbado ultimo por ter se retirado a locataria do 1° andar para o Espinheiro, acompanhando uma filha que casara, deixando apenas em casa duas criadas doentes que tiveram nada ter ouvido devido ao estado febril em que se achavam.

«O predio ficou completamente abandonado não só pela ausencia da familia do 2° andar, que se achava fora da cidade, como pela do que retirara-se, deixando aberta a porta da rua que só foi fechada depois de meia noite, quando regressou a mesma familia.

«Os gatunos aproveitando a opportunidade penetraram no 2° andar, sem grande esforço, por encontrarem facilidade nas portas de entrada, que não offerecem a segurança precisa.

«Introduzindo-se no interior da habitação arrombaram malas e moveis e apoderaram-se de todos os objectos de facil conducção, cujo valor ainda não poude ser calculado pelo locatario do predio.

«Mandei proceder immediatamente á vistoria e prosigo nas demais diligencias no sentido de descobrir o autor ou autores do tal crime

Saude e fraternidade.

Ao cidadão coronel Dr. Julio de Mello Filho M. D. Questor Policial do Estado. O delegado *João Pacheco de Queiroga.*

Saude e fraternidade.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 2 de Outubro de 1894

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.—Requeira a S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado.

Coronel Pedro S. Barbosa da Silva, o mesmo, Joviniano Manti, Costa & Barros e Browns & Comp.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Martiniano José de Campos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Antonio de Souza e Silva. Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 4, sito a rua D. Maria Cezar, menos com relação ao imposto de bombeiros.

Elisa Maria Carneiro Pontual.—Deferido, afim de ser dada baixa na execução relativa a decima do 1° semestre do exercicio de 1892, que foi paga, conforme se verificou quanto a casa n. 144 a rua do Coronel Suassuna.

Francisca de Souza Chaves. Deferido afim de ser considerada isenta do pagamento de decimas de sua casa n. 68 B sita a estrada de Gequia a Jaboatão a contar do exercicio de 1889 a 1892 de accordo com o disposto nas leis n. 1544 e § 44 art. 1° do n. 2125.

Joaquim Duarte Campos.—Deferido de accordo com as informações devendo apresentar as apolices para serem averbadas.

Conselheiro Dr. Francisco de A. Rosa e Silva. —Deferido de accordo com as informações.

Aquilino Ribeiro & C., Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante.—Restitua-se.

José Calasans de Freitas Lias e outro.—Deferidos de accordo com o parecer do Sr. Dr. procurador fiscal.

— 4 —

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, Livramento & Santos, Ferreira Rodrigues & C., consul inglez interino, Antonio C. Gomes de Almeida e José Rodrigues dos Santos. Informe o Sr. Dr. contador.

Bacharel Alberto de Oliveira Coelho.—Ao Dr. contador para mandar escripturar.

Coronel Ernesto A. de Barros Franco.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Rita de Cassia de Carvalho Neira, Rita de C. de Oliveira Lobo, Maria Nicacia de Jesus Coelho, Felippa Francisco de Albuquerque Regueira, Agostinho José dos Santos e abaixo assignados dos professores publicos em disponibilidade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro dos Santos Wanderley.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Azevedo & C Dirija-se ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado.

Guilhermina Seraphina da Cruz.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Agostinho Pedro Rodrigues de Almeida. Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n 25 da rua do Marquez do Herval, menos quanto ao imposto de bombeiros.

Eugenio Cardoso Ayres.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 15 do largo do Corpo Santo e 2 B da rua do Amorim, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves aquelle que nos mesmos predios se estabelecer, menos quanto ao imposto de bombeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 4 de Outubro de 1894

José Paulo Cavalcante.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Sena & C., Possidonio Ernesto Fiuza Lima e Martiniano José Campos.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(Gazeta de Noticias)

Dia 29 de Setembro

A camara approvou hontem todas as materias, dependentes da votação, constantes da sua ordem do dia. Fez mais, votou e approvou um projecto do Sr. Glicerio e dos presidentes das differentes commissões—hontem mesmo apresentado—prorogando até 6 de Novembro a actual sessão legislativa; votou grande parte das emendas ao orçamento da justiça e do interior e orçamento da guerra, julgou objecto de deliberação os projectos ultimamente apresentados e a votação dos requerimentos—rejeitou o requerimento do Sr. Gaspar Drummond sobre reposição dos governadores depostos depois de 23 de Novembro.

O orçamento da guerra foi approvado com as emendas dos Srs. Francisco Benevolo e Thomas Cavalcante. Quanto ao do interior e justiça passaram as emendas dos Srs. Enéas Martins e Alyntho sobre escrivães dos juizos seccionaes; Bricio Filho, mantendo a verba de 1:600$ para despezas do Pará; Luiz de Andrade, restabelecendo as verbas para auxilios ao Lyceu de Artes Mecanicas do Recife e Instituto Archeologico de Pernambuco, e Frederico Borges, concedendo 15:000$ para conclusão das obras do Asylo de Alienados de Corityba, no Estado do Paraná.

A emenda do Sr. Neiva mandando dar 50:000$ á Santa Casa de Misericordia da Bahia pareceu, a principio, approvada, e realmente, era insignificante a differença de votos. A mesa que os contara, porem, declarou rejeitada a emenda.

O Sr. Neiva requereu a verificação da votação. Feita esta, ficou [illegible] que effectivamente a emenda passara.

A votação foi interrompida ao ser annunciada em a [illegible] do Sr. Gabino Besouro, suspendendo [illegible] do Victoria, no Espirito Santo. Já não havia numero no recinto.

Mas a camara votava bastante e tinha direito a um pouco de repouso.

Antes das emendas foram approvados os projectos e pareceres seguintes:

Projecto 94 (1ª discussão) abrindo credito para pagamento da stenographia e redacção de debates durante a prorogação da sessão actual, o projecto 47 A (3ª discussão) concedendo prorogação do prazo estabelecido para começo das obras da estrada de ferro de Catalão a Palmas; ad [illegible] prorogando o prazo para inicio das obras do porto de Jaraguá (ultima discussão); additivo prorogando o prazo concedido á companhia via ferrea de Itabé á Bonito (idem). Projecto 23 A, tornando extensivas aos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso as disposições do decreto n. 157 de 5 de Agosto de 1893 (2ª discussão) e parecer 85, em 3ª discussão unica, concedendo a licença pedida pelo Sr. Manoel Fulgencio, deputado pelo Estado de Minas Geraes.

O parecer da commissão de orçamento ás emendas offerecidas ao orçamento do interior motivou observações dos Srs. Coelho Cintra e Aristo se abreu. A camara fez a vontade a SS. Excs., adaptando as modificações que haviam proposto. Na 2ª parte da ordem do dia o Sr. Oity [illegible] de Campos combateu o projecto de que se fez paladino o Sr. Elias Coelho, auxiliado pelo Sr. Anizio [illegible]. No expediente o Sr. João Penido reclamou contra a mesa que o deixou figurar nas actas, durante o estado de sitio, como não comparecendo «sem causa». S. Exc. falou com causa; essa era o estado de sitio que obrigara a retirar-se para Minas. Depois levantou-se a sessão.

—

No senado:

Foi mais longe que de costume a sessão de hontem.

No expediente nada passou bem. A ordem do dia principiou sem debate; assim é que foram encerradas e approvadas as proposições da camara:

N. 13 de 1894, autorisando o poder executivo a abrir no corrente exercicio o credito supplementar de 527:422$ ao ministerio da marinha, sendo 27:422$ para abono dos vencimentos a que tem direito os almirantes membros do conselho supremo militar, de accordo com o art. 16 do decreto legislativo n. 149 de 18 de Junho de 1893, e 500:000$ a verba «eventuaes» para occorrer ás despezas com passagens autorisadas por lei, gratificações extraordinarias, ajuda de custo e outras despezas não previstas;

N. 21 de 1894, approvando e declarando definitiva a permuta feita com a Santa Casa de Misericordia do Recife, do edificio que servia de hospedaria de immigrantes na Jaqueira, Estado de Pernambuco, pela Casa dos Expostos, sita na praça Barão de Lucena, no mesmo Estado.

Passando-se á discussão unica do parecer da mesa, opinando que não seja adoptada a indicação do Sr. Coelho Rodrigues para que se modifique o art. 43 do regimento interno na parte relativa ás nomeações feitas pelo poder executivo e sujeitas á approvação do senado, aquelle Sr. senador procurou ainda defender e provar a utilidade de sua indicação, embora não fizesse muito cabedal para que ella fosse approvada.

O Sr. João Pedro, como relator da commissão, uma vez expoz a desnecessidade da modificação que propoz o seu collega, visto como o texto do art. 43 por si só satisfazia as exigencias da lei, comportando só que o poder executivo soubesse respeital-o.

Depois d'isto nada mais houve, sendo approvado por grande maioria o parecer da mesa.

Por ultimo entra em discussão a emenda da camara, substitutiva do projecto do senado, n. 2 de 1892, autorisando á reversão ao quadro dos officiaes em serviço activo, do coronel reformado Christiano Frederico Buys, emenda que tendo sido rejeitada pelo senado, foi por aquella camara confirmada.

O Sr. Oiticica levanta uma duvida sobre a competencia da camara modificar radicalmente um projecto do senado. Assim é que quando o senado mandava reverter para o quadro activo do exercito o coronel reformado Buys, a camara manda-o continuar reformado, melhorando-lhe a reforma, o que é couza verdadeiramente opposta.

O Sr. Virgilio Damasio procura esclarecer ao seu collega a sua não razão de duvida, pois os substitutivos são tão communs no Congresso que já não deviam mais merecer discussão.

Substitutivo é aquelle projecto—emenda que sem modificar a doutrina póde mudar todavia as disposições e fórmas. O projecto do senado teve por fim reparar uma injustiça contra o general Buys, mandando-o reverter ao quadro activo, a camara tendo o mesmo intuito julgou premiar melhor os serviços daquelle illustre militar conservando-lhe a reforma, mas com todas as vantagens de general de divisão.

Fallaram ainda a respeito os Srs. João Neiva e Ramiro Barcellos, encerrando-se depois a discussão e sendo approvada a emenda substitutiva da camara.

E nada mais houve, levantando-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

—

Camara dos Deputados

Sessão em 26 de Setembro

(«Jornal do Commercio»)

O Sr. José Marianno—(movimento de attenção) começa declarando que, se já hesitava em dirigir-se á Camara, no momento presente mais hesitante se acha, porque vê a atmosphera encandescida e tão exagerada a intolerancia dos vencedores. (Não apoiados; apoiados; apartes.) A prova disto é que está faltando no meio de intolerancia dos nobres deputados, não lhe permittindo que falle, quando a tribuna parlamentar deve ser franca, porque do contrario é anniquilar o systema representativo, que presume ter.

E' preciso que os seus collegas saibam, que não lhe estão fazendo favor, permittindo ao orador que falle.

Não está aqui por favor da Camara e por isto póde fallar, sem faltar o respeito á corporação, de que faz parte, porque não tem tenção de revolver paixões, ainda não adormecidas. E' o primeiro a reconhecer as difficuldades de sua situação, quando vê que ainda não estão cicatrizadas as feridas que sangram, quando vê que que se confundem os lamentos dos vencedores e vencidos.

E' preciso lembrar-se a Camara de que os revoltosos são nossos irmãos. (Apartes e apoiados.)

Quando o orador diz que a lucta foi entre irmãos, não é porque queira appellar para a fraternidade dos nobres deputados que dão apartes. Alludia o orador apenas a circumstancias.....

Um Sr. Deputado—Mas são irmãos que fazem revoltas.

O Sr. José José Marianno—E a revolta é um direito.....

Vozes—Não apoiado.

O Sr. Alcindo Guanabara—Não se pode dizer na Camara que a revolta é um direito.

O Dr. José Marianno appella para o Sr. presidente, para mostrar que não proferio [illegible]

ILEGÍVEL

MUTILADO

O nobres deputados estão dando o mais frisante de sua intolerancia, não permittindo ao orador enunciar conceitos que estão na consciencia de todos os povos! A revolta é um crime, a Republica sahio da revolta. (Apartes.)

Se o orador tivesse dito que a revolta foi um direito, teria trazido para o debate uma questão que, effectivamente, devia despertar todos estes protestos dos nobres deputados.

Mas disse e sustenta que a revolta é um direito (diversos e calorosos apartes). Realmente, diz o orador, o enthusiasmo, que mostram os nobres deputados discutindo subtilezas sociologicas, é mais artificial do que verdadeiro (protestos, risos).

Sabia que a sua presença nesta tribuna seria tida como um desafio do vencido contra o vencedor. Ouvio de uma bancada longinqua esta phrase que lhe ferio os ouvidos: « Que os condemnados, os criminosos, já estavam perturbando a ordem. » Mas o orador vem dar explicações do seu procedimento, impellido por um dever de honra pessoal.

O Sr. Moraes Barros—E nós temos obrigação de ouvil-o.

O Sr. José Marianno declara que os seus collegas não poderão ser seus juizes, nem podem sel-o, devendo dar-se por suspeitos quando a causa depende de sua alçada.

Deviam, porém, levantar-se, pugnando pelas prerogativas parlamentares (apartes). A Camara tinha o dever de abstrahir dos seus membros criminosos, não occupar-se com elles para olhar para o principio que representavam—as immunidades do Poder Legislativo!

E' preciso que o ouçam, porque vem explicar o seu procedimento...

O Sr. Bricio Filho—Adherindo á revolta...

O Sr. José Marianno — Adherindo á revolta, sim!

Não tem vergonha de ter adherido á revolta—preciso que alguem tenha a coragem de dizel-o neste paiz! (Apartes.)

Não precisa dizer cousa alguma sobre o manifesto Saldanha, porque, quando foi interrogado sobre a feição que poderia tomar o movimento revolucionario, o orador respondeu que continuava a ser revolucionario; mas, se a revolução fosse restauradora, estaria ao lado do presidente da Republica (apoiados).

O Sr. presidente—Observo ao nobre deputado que a hora do expediente está esgotada.

O Sr. José Marianno diz que tem feito um discurso de collaboração com os nobres deputados, que o cortaram de apartes. Está certo de que os illustres deputados serão os primeiros a prorogar a hora do expediente, sem que lhe façam obra de misericordia.

O Sr. Francisco Glicerio (pela ordem) não vem intervir no debate, mas visto como o Sr. presidente preveniu ao nobre deputado por Pernambuco que o tempo está esgotado, o orador proporia a prorogação da hora (apoiados), mas de modo que podessemos terminar este assumpto hoje. Ou seja porque o illustre deputado Sr. José Marianno desejasse ver-se julgado de um modo mais solemne por seus collegas e pelo publico, o que é facto é que a opinião está interessada neste assumpto e não convinha que uma materia tão ardente e apaixonada concorresse para esterilisar o tempo já insufficiente, afim de que a Camara delibere sobre assumptos relativos ás leis indispensaveis para o funccionamento regular do paiz.

Parece ao orador que a Camara se devia resignar a conceder a sessão inteira para que o nobre deputado por Pernambuco não encontrasse em nós o menor obstaculo, afim de fazer sua expansão, e que de amanhã em diante nos entreguemos ás nossas occupações ordinarias. (Apoiados.)

Nestas condições, desde que S. Exc. faça uma expansão, seu desabafo, ninguem mais, nem elle, nem nós, terá o direito de se queixar.

Assim, o orador pede ao Sr. presidente que se digne de consultar á Camara se concede prorogação por 2 horas, de modo que o nobre deputado e outros que quizerem contradictal-o, possam concorrer para o debate, satisfazendo a um tempo a paixão de uns ou o direito de outros e o bem geral em summa. (Apoiados.)

O Sr. presidente — De accordo com o pensamento de S. Exc., posso consultar á Camara se consente na prorogação da hora do expediente até a terminação do debate. (Muito bem.)

Consultada a Camara, é approvado o requerimento do Sr. Francisco Glicerio.

O Sr. José Marianno (continuando)—agradece á Camara a prorogação que acaba de conceder-lhe e oxalá que essa concessão seja a prova da tolerancia dos seus illustres collegas para ouvil-o e não seja antes o proposito deliberado de proporcionar ensejo para melhor estiolar o orador.

Vozes—V. Exc. é que está envenenando.

O Sr. José Marianno—Vê que está revolvendo um ninho de cascaveis. (Apartes).

Quando pedio a palavra para explicar os acontecimentos em que se achou envolvido, foi seu intuito prestar homenagem á illustre Camara dos seus pares. A severidade dos seus illustres collegas não deveria leval-os ao ponto de o considerarem um criminoso, senão no tribunal da opinião, depois que esta se tivesse manifestado pelos seus orgãos naturaes. Está effectivamente sob a suspeita de grande crime de que é accusado, mas não houve attentado algum na restituição á cadeira que lhe cabia, porque o Supremo Tribunal Federal não julgou do merito da causa, julgou apenas as condições da prisão em que se achava.

E' ignorancia ou má fé para não dizer especulação daquelles que procuram fazer attritos entre o poder executivo que mandou deter os suspeitos de crimes politicos, e o poder judiciario que abrio as portas das prisões no dia em que as leis de excepção tinham cessado.

O Sr. Alcindo Guanabara—Contrariando doutrina que pouco antes sustentava.

O Sr. Vergne de Abreu—Não podemos ser juizes.

O Sr. José Marianno pergunta quantas vezes elle e o nobre deputado não tem mudado de conselho sem que por isso se possa deixar de fazer justiça aos seus sentimentos!?

Não se propõe, nem poderia fazel-o, a desenvolver a questão juridica e tambem não pode nem precisa fazer a defeza do tribunal. (Apoiados). A prova de que esta corporação está dentro da orbita legal é que o poder executivo, que é outro compridor exigia da Constituição não lhe tem posto o menor embaraço. O nobre presidente da Republica que na defeza das instituições chegou a calcar a lei para a salvação da causa, não teria o seu animo alquebrantado, acovardado a ponto de não consentir que o Supremo Tribunal Federal se collocasse fóra da lei elle que venceu hostes mais perigosas, não trepidaria um momento em vir denunciar o crime aos poderes constituidos.

O Sr. Alcindo Guanabara—E quaes são?

O Sr. José Marianno—Somos nós que representamos a soberania nacional.

O Sr. Alcindo Guanabara—Está enganado.

Um Sr. deputado—Todos os poderes são iguaes, não ha um superior ao outro.

O Sr. José Marianno—Somos nós, immediatos representantes da soberania nacional, os competentes para resolver todos os casos omissos. Ainda hontem o Senado interpretou o saber juridico. E nós que temos o direito de interpretar os textos obscuros da Constituição, não nos podemos pronunciar sobre estes mesmos pontos?! (Apartes).

Quando Ss. Excs. transportam para a Republica o regimen autoritario do partido conservador, o orador continua a ser liberal na Republida, como foi na monarchia (Apartes).

O orador tem a coragem das suas posições, tem a coragem das suas opiniões. Não esperou que a revolta fosse vencedora para se pronunciar por ella; escolheu exactamente a occasião em que o governo fazia annunciar pelos 100 tubos canoros da fama que no dia 15 de Novembro seria esmagada em seu covil a revolta negra, aproveitou a essa occasião para explicar ao paiz a sua attitude na Camara e a sua opinião a respeito da revolta. Não o fez quando ella ostentava-se imponente, ameaçadora e irresistivel.

Na Camara dos Srs. Deputados havia votado todas as medidas constitucionaes de que o governo precisava; havia comprido o seu dever [de] representante da nação.

[illegible]as, os nobres deputados que daquelle tempo foram devem lembrar-se de que o orador [illegible] tomou parte em nenhuma das moções po[illegible]cas em nenhuma das manifestações de adhe[illegible], que na Camara com caracter politico ou particular foram votadas ao presidente da Republica.

O Sr. Frederico Borges—Stygmatizava o procedimento do Sr. Custodio de Mello.

O Sr. José Marianno espera que o nobre deputado assim como allega a 1ª parte, allegue a 2.ª.

O Sr. Frederico Borges—Quer provas?

O Sr. José Marianno não está pedindo provas está pedindo allegações, louva-se nas palavras de S. Exc. sabe que o nobre deputado é tão exaltado como o orador, mas está certo de que não seria capaz de faltar a verdade, S. Exc. disse a verdade o orador combateu; não applaudiu o inicio da revolta. Mas S. Exc. deve saber que, quando lhe ouvia fallar, quando vinha pronunciar-se a respeito da revolta, ouvia-lhe tambem as conclusões, o seu modo de pensar.

Tinha muitas separações, muitos antagonismos, que lhe separavam do marinheiro, que poz-se á frente da revolta. (Apartes),

Cada um de nós tem o fraco. O fraco do orador é, sem lisongear-se interpretar o sentimento do povo. (Apartes).

Sentia que no seu Estado, no Estado que tem a honra de representar os seus amigos, o seu partido, a massa pensante e enthusiasta do povo acolhia com saciedade e sympathia a cabos abraçando com o movimento da esquadra.

Sem procurar lisongear-se, dar-se-ha por satisfeito e por contente toda vez que poder ser o interprete dos sentimentos, das paixões e dos enthusiasmos do povo. O representante popular tem necessidade de se identificar completamente com os seus delegantes.

Quando vós virdes nesta tribuna, diz o orador, um deputado apaixonado; quando vós virdes uma assembléa tumultuosa, não accuseis nem ao deputado, nem á assembléa indagueis o meio donde elles vieram e se representam de facto os sentimentos e as funcções daquelles que o elegeram.

Não se regozija sempre que póde interpretar fielmente os sentimentos e as paixões do eleitorado que representa na Camara.

Sentia sobre a sua cabeça um peso enorme de responsabilidade. quando via que os seus actos, que os seus votos dados na Camara no pensamento de que não se arrependia de fortalecer o poder executivo, chegaram a dar tambem ao orador a responsabilidade das atrocidades cometidas durante a persistencia da luta.

Por isto julgou que lhe cumpria o dever de dizer ao povo de Pernambuco, de confessar a sua attitude na camara dos Srs. deputados, mas ao mesmo tempo de explical-a, de dizer o motivo porque deu ao poder executivo todas estas medidas de que o poder legal precisa para desempenhar a missão official de que está incumbido.

O Sr. Bricio Filho—Esmagar uma revolta que V. Exc. apoiava.

O Sr. José Mariano—Não é esmagar uma revolta; mas proporcionar ao poder executivo a porta larga por onde elle podia sahir salvando as instituições.

O Sr. Bricio Filho—Por onde podiam entrar os revoltosos.

O Sr. José Mariano—Dava ao poder executivo os meios necessarios para resistir; não ao Sr. marechal Floriano Peixoto, mas ao poder executivo ou a quem quer que estivesse investido do cargo, ou mesmo ao Sr. Prudente de Moraes, que vai succedel-o, dava como deputado os poderes, os elementos de que elle precisava, porque, se o orador entendesse que, como deputado, não devia dar estes recursos, desde aquelle dia, desde aquelle momento, a sua dignidade, a sua honra politica mandava que renunciasse o mandato.

A um aparte—V. Exc. está accusando os amigos da opposição passada que não renunciaram o mandato—o orador responde que está dizendo o seu modo de pensar. O que quer é explicar por que desejava salvar as immunidades parlamentares.

Queria dar ao governo os meios de que precisava para manter-se forte diante da revolta. Queria proporcionar ao poder executivo uma bellissima occasião de salvar as instituições todas pela sua abnegação.

Um Sr. Deputado—Então não era o marechal Floriano Peixoto.

O Sr. José Mariano—Era elle que estava no poder executivo e podia fazer cessar essa luta que começava. Pois ser que o orador errasse, mas preferia salvar o principio da autoridade pelo prestigio do congresso, do que salval-o nas ondas de sangue que haviam de correr nesta cidade e talvez com perigo e com a queda das instituições.

O Sr. Belisario de Souza—Se havia perigo para as instituições, o marechal Floriano Peixoto conjurou o perigo.

O Sr. José Mariano—Perfeitamente; se conjurou o perigo, se este perigo era a restauração da monarchia, para destacar o vulto do marechal Floriano Peixoto...

O Sr. Belisario de Souza—E' facto historico.

O Sr. José Mariano—Então permitta V. Exc. que nesta meia sombra, que foi projectada pelo vulto do marechal Floriano Peixoto, tambem se destaque a abnegação do orador que quiz antes de tudo amparar, livrar de qualquer ataque, de qualquer surpreza as instituições que nos regem.

O Sr. Torquato Moreira—Essa abnegação desapparece desde que V. Exc., augmentou a revolta.

O Sr. Belisario de Souza—V. Exc. entende que elle devia renunciar?

O Sr. José Mariano respond affirmativamente.

O Sr. Belisario de Souza—Eu entendo que elle devia fazer o que fez.

O Sr. José Mariano—Vv. Exs. tiveram occasião de ver isso nos seus Estados e gostaram.

O Sr. Coelho Lisboa—Estas ondas de sangue levaram em sua corrente as idéas dos pronunciamentos; é isto que ficou da revolta.

O Sr. José Mariano diz que se para a gloria da Republica e firmeza das instituições republicanas nestas ondas de sangue tivessem ficado sepultadas, não só as liberdades publicas, mas qualquer tentativa de pronunciamento ou revolta, nós teriamos sido muito felizes.

Mas o futuro, talvez não muito longiquo, se incumbirá de mostrar ao paiz inteiro, que foi esteril e inutil todo este sangue que se derramou. (Apoiados e apartes.)

Se o governo republicano passar a ser um monopolio de meia duzia, a Republica está em perigo. Todos devem saber que a intolerancia durante a revolução, foi que veio dar corpo a um partido monarchico, que não existia depois da Republica. (Ha diversos apartes, que por alguns momentos interrompem o orador. O Sr. presidente reclama attenção.)

Foram os defensores do governo que deram ao partido monarchico restaurador a coragem de se apresentar para proclamar a sua existencia.

O Sr. Anisio de Abreu—Foi o manifesto do Sr. Saldanha da Gama que levantou a bandeira da restauração. (Trocam-se muitos apartes, Soam os tympanos. O Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. José Mariano, a convite do seu illustre collega, deputado por Pernambuco, Sr. Luiz de Andrade, teve occasião de ir duas vezes ao Itamaraty. Ahi não fez mysterio, como não fazia em parte nenhuma de que a revolta não lhe inspirava sympathia, e como movimento revolucionario não lhe podia despertar nem mesmo interesse politico, porque seriam e muito problematicos e muito duvidosos os beneficios que o partido que o orador representa no Estado de Pernambuco poderia colher do movimento. O partido que representa não precisa dos movimentos revolucionarios para conquistar as posições.

A força que deseja ter não é a força que venha das armas; não é a força que venha do sangue; é a força que venha da propaganda, a que deve a sua carreira politica, procurando sempre honrar os principios pelos quaes se tem batido. (Numerosos apartes.)

O Sr. José Mariano pede por mais uma vez a attenção dos nobres deputados para que o ouçam. Foi a Itamaraty levado pelo illustre collega Luiz de Andrade, mas não conferenciou com o Sr. marechal Floriano, a quem queria dizer umas tantas cousas.

O nobre collega disse-lhe: «não vá lá, não deve dizer nada.» (Riso.) S. Exc. queria com isso insinuar-lhe para que não fosse crear embaraços ao Sr. vice-presidente da Republica. Insistio, dizendo que queria ir porque tinha umas tantas cousas a dizer ao marechal.

O Sr. Luiz de Andrade—Queria tentar uma conciliação e por isso convidei-o a ir lá.

O Sr. José Mariano não dizia o que tinha em pensamento; somente dizia que queria fallar com o marechal.

Um Sr. Deputado—V. Exc. estava em desaccordo com o governador de Pernambuco e comnosco.

O Sr. José Marianno declara que não se pôz em desaccordo com o governador de Pernambuco; S. Exc. foi quem se collocou em desaccordo com o orador (riso prolongado). Respondendo a um aparte, declara que em Setembro já não estava ao lado do governo, o [illegible] votou uma celebre moção de confiança apresentada neste recinto. Nestas condições, sahio do Rio de Janeiro recebendo a bordo uma carta de seu amigo o Dr. Seabra, em que este lhe communicava a situação a revolta e o pensamento que a inspirava, pedindo o concurso que o orador podesse prestar, para que elle vencesse.

Nessa carta não havia a menor allusão á restauração.

Nestas condições, chegando a Pernambuco, conferenciou com os seus amigos, mostrando-lhes qual a solução para a angustiosa crise, por que passava o paiz. Entendia o orador que o remedio seria o marechal Floriano entregar o poder ao seu substituto legal, sendo obrigado o almirante Mello a depôr as armas, porque no caso do almirante se recusar a isto, o chefe da nação poderia contar com todo o apoio popular.

O Sr. Annibal Falcão pedio ao Sr. José Maria que nada fizesse sem o auxilio do Sr. Barbosa Lima. O Sr. José Maria disse então a Annibal Falcão o que o orador pretendia fazer, isto é, que se achava disposto a provocar uma manifestação do Estado de Pernambuco para impôr a cessação da luta a ambos os contendores. Essa manifestação provocaria a de todos os Estados do norte, afim de que sob essa pressão o Sr. Vice-Presidente da Republica passasse o poder ao Sr. Prudente de Moraes, e o Sr. almirante Mello fosse compellido a depôr as armas.

No caso do almirante Custodio não querer submetter-se, o orador e seus amigos se reuniriam a quem representasse o Poder Executivo, porque então estava provado que S. Exc. obedecia a ambições pessoaes.

O Sr. Coelho Cintra:—Era preciso ser ingenuo para aceitar.

O Sr. José Marianno declara que houve muito ingenuo que aceitou essa idéa.

Narra então o orador as repetidas conferencias que tiveram José Maria e Annibal Falcão, mostrando-se o Governador cada vez mais prompto para o movimento revolucionario. (Apartes calorosos).

O Sr. José Marianno pede ao Sr. Presidente que lhe mantenha a palavra, pois é um desgraçado que se está defendendo, tendo contra si um mundo inteiro de vencedores, que querem tambem o exterminio dos vencidos.

Continuando, diz o orador que José Maria e Annibal Falcão foram a palacio e ahi formaram o accordo para que na madrugada de 11 de Outubro rompesse o movimento, que tinha por fim separar Pernambuco da União, impondo-se assim a paz aos contendores.

O Sr. Barbosa Lima, porém, declarou que o movimento não podia rebentar nesse dia, porque tinha necessidade de fazer o seu manifesto e entender-se mesmo com alguns officiaes, seus amigos. Foi, então, adiado o movimento da madrugada de 13 para 14.

Alguns militares, porém, foram denunciar o facto ao Sr. general Castro, que disse estar tudo acabado e que nada haveria.

No dia 11 os revolucionarios ficaram á espera promettido manifesto do Sr. Barbosa Lima. Tiveram, porém, noticia de que o Sr. governador, ao passo que entrava em accordo com os revolucionarios, mandava pedir ao governo federal a decretação do sitio para o Estado que administrava! Annibal Falcão e José Maria correram ao palacio a indagar da veracidade da noticia! O Sr. José Maria, dirigindo-se ao governador, exclamou: « Então, governador barbado, sem vergonha, amarello, como é isto? »

(Sussurro: o Sr. presidente tange as campainhas, pedindo ao orador moderação nas suas palavras.)

Então o Sr. governador, estando ao lado da revolução, manda pedir o sitio para os seus companheiros? Mas o Sr. Barbosa Lima adianta-se para o Dr. José Maria e diz-lhe, abraçando-o: « Você é que é meu homem, você é que é que me comprehende, pois você não vê, que que pedi o sitio para enganar o governo federal? (Apartes.) Muitas vezes, dizia esse governador ao Dr. José Maria: « Já estou cansado de ter esta mascara afivelada no rosto. Vamos acabar com isto, não posso mais. »

Não dia 10 á tarde, era o manifesto do Dr. Barbosa Lima levado para a redacção da «Provincia,» afim de ser impresso. Ao entrar na sala principal do edificio dessa folha, o orador assiste a sua leitura, dizendo-se nesse documento que o marechal era impotente para debellar a revolta, concitando a todos os contendores para abandonar o campo da luta.

Impresso e emendado o manifesto em um ponto em que havia divergencias, foi elle enviado para o Dr. Barbosa Lima. Este, ao recebel-o, declarou ao portador que o general Leite de Castro sabia do movimento, sendo preciso adial-o.

Foi então o orador a palacio afim de conferenciar com S. Exc. encontrando na escada Annibal Falcão, que lhe disse « estar tudo perdido porque o Barbosa está completamente desanimado

Elle promette, mas nós não devemos esperar. »

Em todo o caso o orador conferenciará com o governador, dizendo este não poder continuar no movimento. O governador, pilheriando, chegará a ponto do alludir á possibilidade de prisão de seus amigos!

S. Exc., ao ver o desanimo dos seus amigos dizia especialmente a Annibal Falcão: « Você póde dizer de mim tudo quanto quizer, mas eu reconheço-me um miseravel. Não quero saber de mais nada, etc. Apezar disso, o Sr. Annibal Falcão persistia em contar com o governador, contando que este lhe dissera que talvez fizesse alguma cousa depois da partida para o Rio do tio Cazuza! (Riso.)

Então, o orador fez seguir um emissario para o Rio com uma carta para a Bahia contando tudo o que se passara.

Não começou ligado á revolta; entendeu obedecer ao seu patriotismo, operando um movimento que trouxesse a cessação da luta de parte a parte. Visto que o plano de Annibal falhara, o orador propoz um outro, consistindo no repto do governor. (Riso.)

E na carta que escreveu ao Sr. Seabra, o orador assegurava a revolução um auxilio de 5.000 homens, que para entrar na Bahia e forçosamente o marechal Floriano havia de comprehender que chegava o momento de depor as armas. Era este o pensamento da revolução de Pernambuco.

Em seguida, declara o orador que está prompto para a sustentar com a actual deputação pernambucana no terreno eleitoral. Se for vencido, está prompto a abandonar a vida politica. E' preciso que se diga que a desgraça da republica fez com que á federação dos Estados se juntasse mais um—o estado de sitio—do qual os Srs. deputados pelo seu Estado são representantes.

Passa depois o orador a tratar de sua prisão effectuada a 14 de Novembro e dos interrogatorios a que foi submettido. Abraçou a causa da revolução, mas póde dizer que, sendo um criminoso pela sua abnegação, pela sua abnegação, pela sua franqueza e altivez, merece o respeito de todos

O Sr. Eduardo Ramos — A franqueza de V. Exc. na declaração do seu crime é a maior glorificação das liberdades deste paiz.

O Sr. José Marianno declara que a Ricardo Vespucio, o seu emissario para a esquadra, dissera: « Siga; vá dizer ao almirante Custodio que só nos falta isso. » Se elle tivesse mandado estes recursos, a revolução estava salva. Ao escrever esta carta, o orador presagiava uma desgraça, mas não podia faltar á sua palavra. Tão sincero é que, que se lhe perguntassem, hoje, quem desejaria ver vencedor, não saberia responder, porque tem certeza de que se faria uma outra revolta para reivindicar os direitos perdidos. (Muito bem.)

Passa o orador a narrar as scenas que occorreram desde a sua vinda de Pernambuco até a sua prisão na ilha das Cobras e no Castello.

Ao chegar ao primeiro desses lugares, acompanhados por uma patrulha atravessaram sallas, e desceram innumeras escadas. Fizeram, então, alto em frente de um grande subterraneo, alumiado por um unico candieiro. Tiraram tudo, phosphoros, charutos e até algum dinheiro.

A prisão era immunda, infecta, sem uma chicara para beber agua, havendo colxões nojentos. (Apartes.)

Os nobres deputados, que fazem a apologia dos attentados commettidos contra a lei, estão compromettendo o governo.

Não se argumenta em favor do governo com os crimes por ventura commettidos pelos revoltosos.

Assim por exemplo: nada justifica o caso de Silvino de Macedo, que já não existe, e do Barão do Serro Azul. (Apartes.)

Prova o orador estes factos com o testemunho de sua palavra de deputado, a que a camara deve attender.

O Sr. Medeiros de Albuquerque—A qualquer de nós é licito duvidar da palavra de V. Exc., porque ainda hontem prestou compromisso e já está falseando-o (oh!)

O Sr. José Marianno continua narrando outros factos para os quaes chama a attenção o paiz. Entre estes cita o caso do Sr. Severiano que trazia uma camisa, usada ha 40 dias, contando que estivera sempre no meio de marinheiros.

Do subterraneo, em que estavam, foram removidos para o presidio da ilha das Cobras onde são recolhidos os galés e os condemnados da marinha. Essa prisão é um subterraneo abobado, sem luz, sem ar, onde havia dez leitos apertados para poderem caber.

No fundo um cabo para serviços de 10 pessoas; do outro lado uma tina com agua, um caneco, uma mesa e nada mais.

Eram taes as condições, em que se achavam que não havia uma bacia para lavar o rosto; já não diz para tomar banho, porque isto é um luxo.

Em seguida, foram obrigados a fazer faxina, apezar de todos os seus protestos de que não eram presos criminosos, mas sim condemnados politicos.

Sendo removido para o Castello, o orador respirava como se já gozasse da liberdade. Ahi foi bem tratado, recebendo até remedios para recuperar a saude alterada. Está contada a sua historia, para que o paiz inteiro a saiba.

Depois de outras muitas considerações, o orador diz que não póde sentar-se sem fazer esta declaração, porque lhe parece que depois de se ter explicado com a franqueza que o caracterisa, deveria pedir aos nobres deputados escusa da cadeira que occupa.

E porque precisa que o Sr. presidente seja perante o paiz, perante a nação que nos escuta, perante a nação que não o póde condemnar por ter adherido a revolta, porque ella sabe, porque sabem todos que o orador não se deixou arrastar nem pela ambição do poder, nem pela ambição de gloria, que já não tem,—interprete dos seus sentimentos para que a nação inteira saiba que o mais fraco dos republicanos, o mais suspeito dos republicanos, aquelle a quem na communhão da Republica por muito tempo se quiz recusar o direito de collaborar para ella, neste momento supremo de angustias que ainda a torturam, vem depor no altar da patria a offerenda de sua dedicação e dizer que não deseja, porque serão tristos os dias, mas que saberá defender a patria e a Republica com sacrificio da propria vida.

(Muito bem! Muito bem! Palmas no recinto e nas galerias. O orador é comprimentado).

O Sr. Alcindo Guanabara não tem na sua vida de homem publico movel mais forte e imperioso que o comprimento do dever. E' naquelle momento a voz da Capital Federal, que não póde permittir que com o silencio se affirme que o discurso, que acaba de ser ouvido seja a glorificação da nossa liberdade politica. (Apoiados).

Em sua opinião o discurso que acaba de ouvir é symptoma tristissimo do estado de anarchia mental em que se acha o paiz, desde que um representante da nação vem dizer-se réo confesso da tentativa de destruição dos poderes publicos.

Como que estão desfeitas todas as noções de ordem e de respeito a lei, para que tal facto se possa dar, com a jactancia de que se faz um acto de patriotismo, quando deveria ser motivo para estranheza profunda; pois que é a denuncia da triste situação em que se acha o paiz.

Acha caso para graves apprehenções que, quando um crime tão grave se commetteu em Setembro, um dos seus autores principaes pelo prestigio que gosa, um chefe de partido em Estado importante, venha com grande calma dizer a Camara que animou o movimento que visava a destruição da ordem.

Não podia ficar sem protesto o que acabava de ouvir; reconhecia que não devia ser o orador quem lembrasse a Camara que é ella um dos poderes publicos contestados pela revolução de que o orador pernambucano se confessára coautor.

Como representante desta capital, a primeira devastada por essa revolução, vem protestar em nome de todas as victimas.

Admira que os accusados já se julguem no direito de serem accusadores.

Relembra que o deputado por Pernambuco era opposicionista ao marechal Floriano; porém, que quando a minoria retirara se para não votar o estado de sitio, S. Exc. permanecia no seu lugar, pretendendo mais tarde levantar a bandeira branca, e indo a Itamaraty affirmar a sua adhesão ao marechal, que era a concretisação da lei; não se podendo conceber tambem que S. Exc. levantasse o mais impatriotico labaro—o da separação.

Quando ouve isto, á camara corre o dever de declarar que o deputado por Pernambuco é um réo.

Tem consciencia de que o governo de Pernambuco está confiado a um homem honrado, e diz a razão porque S. Exc. foi eleito.

Se a camara ouvio a longa narração do crime, ouvio tambem a da cumplicidade a que se procura envolver o illustre governador de Pernambuco, que é um caracter de aço (apoiados); e é possivel crer-se que este ouvisse uma affronta, e que, em vez de reagir, abraçasse quem o offendia?

Os romancistas á Ponson devem saber para quem fallam.

O governador de Pernambuco foi um dos ameaçados pela violencia do ambicioso Custodio de Mello, e mais de uma vez o orador teve de entender-se com o marechal, para obstar que o attentado se commettesse contra o Sr. Barbosa Lima, que foi sempre apoiado pela illustre maioria da bancada pernambucana; e procurou por todos os meios organisar a resistencia contra as tentativas dos revoltosos.

Se pretendeu-se fazer uma confederação do norte, foi com o intuito de melhor resistir a revolta.

Quando, por uma hypothese, que o orador não admitte, o governador tentasse ouvir as propostas dos revoltosos, não estaria remido pelos inestimaveis serviços que prestou a legalidade?!

Se elle adherisse a revolta seria difficil que a causa legal triumphasse; a sua cooperação em prol da causa legal foi muito benefica.

Julga que o deputado por Pernambuco não tem de que queixar-se, desde que é o primeiro a confessar que tentou armar se contra o marechal, e contra a lei, essa mesma que deve ser respeitada com a vigilancia com que as Vestaes vigiavam os fogos sagrados.

O sentimentalismo theatro formado pela palavra dos oradores e pela dos jornalistas amestrados, tem sido a assestante sementeira dos crimes

Atravessa-se tempo em que tudo se offusca, perturba-se e muda-se Urgem que cessem as torturas de revolta; e que não continuemos na situação dos revoltosos que fazem os movimentos com a carabina em uma das mãos e a petição de «habeas-corpus» no bolso.

A legalidade é uma só, a que vota, e a que o deputado por Pernambuco votou e abjurou; e pois devia ser respeitada a autoridade constituida, que não póde ficar a mercê de caudilhos.

Não é republicano de origem, vem de um partido a que servio como jornalista, sempre ao lado da autoridade defendendo a ordem e a lei.

Nota ser um empenho do deputado a que responde accentuar que os soffrimentos de que foi victima na ilha das Cobras não lhe foram infligidos pelo marechal Floriano; tem muita satisfacção em ouvil-a, não lhe faz favor, faz justiça.

Mostra a differença que ha entre a guerra com o estrangeiro e a guerra civil.

Sente o que possa ter soffrido o collega; mas recorda a serie de horrores que fizeram os seus correligionarios, contra esta capital e no Paraná.

Relembra os horrores postos em pratica por Gumercindo Saraiva.

Allude a violencia de donzellas, os desrespeitos aos anciões, as violações dos domicilios, o roubo, o assassinato, o incendio e todas as atrocidades iniciadas em D. Pedrito e que atravessando os Estados do Paraná e Santa Catharina só paravam ante a resistencia homerica de Carneiro.

Sente ainda o ruido da metralha contra os peitos da mocidade das escolas, que imperterritos se batiam com leões; e revolta-se contra as palavras que acabou de ouvir.

Sentia o que dizia e devia dizer a Camara. (Muito bem! Muito bem! O orador é comprimentado).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

Telegramma desse Estado para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro diz:

S. Paulo, 28 de Setembro.

O bispo Arcoverde teve magnifica recepção. Bonds cheios de convidados e de socios dos circulos catholicos foram esperal-o na gare do Norte, acompanhados de uma banda de musica.

— Com destino a Santos, passaram por Jundiahy, hontem, 18.408 saccas de café.

— Os empregados da secretaria da Justiça offereceram hoje, dia do anniversario do Dr. Siqueira Campos, secretario da justiça, o retrato a oleo de seu filho primogenito.

Espirito Santo

Datas até 26 de Setembro:

— No dia 23 chegou a Victoria o presidente do Estado Dr. Muniz Freire que teve uma significativa e enthusiastica manifestação.

Agradecendo esta manifestação escreveu o *Commercio do Espirito Santo* as seguintes linhas:

« Não era simplesmente a devoção politica que se reflectia naquellas flammulas e galhardetes, agitando-se de manso por fagueira viração parecendo sorrir ao manifestado; havia naquella massa popular, formando uma guarda de honra de centenares de pessoas, nessa confraternisação consagrando um feito de patriotismo—invejavel tributo de veneração ao illustre conterraneo que traçou o plano geral dos deveres civicos, ensinando a ser-se espirito santense nessa época de reconstrucção, que exige de par com a illustração, a força de vontade aliada ao sincero desejo de servir ao Estado.

E' no meio da sensatez, imparcialidade e justiça que não costumam envolver se na tunica de Nessus, que saudamos S. Exc. sem comprometter nossos deveres opposicionistas, sem experimentar mesmo constrangimento algum, porque a opposição sincera não sacrifica a consciencia, não deprime sua nobreza, nem se avilta de leve quando rende um culto obrigado aos autores de um feito digno de menção honrosa. »

— Chegara á Victoria o navio inglez *Iddesleigh* com carregamento de carvão importado directamente de Cardiff pelos Srs. Rodrigues Silva & C.ª, que enviaram assim um genero de commercio de grande procura e que tem sido pouco explorado alli.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 29 de Setembro:

Lê se no *Jornal do Commercio* desta data:

Na sessão ultima do Supremo Tribunal Federal, foi pelo Sr. Presidente lido ao tribunal o seguinte officio:

« Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1894—Sr. Presidente do Supremo Tribunal, no officio em que vos dignastes communicar haver o Supremo Tribunal concedido soltura por *habeas corpus*, entre outros impetrantes, ao capitão-tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes e ao 2.º tenente Domingos Jesuino de Albuquerque, que se achavam presos por terem commettido crime militar, cumpre-me declarar vos, de ordem do Sr. Marechal Vice Presidente da Republica, que não póde o governo dar execução aquellas decisões com relação a esses dous officiaes, por contrarias a todas as leis e immemoriaes estylos militares.

Na forma dessas leis, os officiaes reformados tem sido sempre, sem contestação alguma, considerados como militares e sujeitos á autoridade e fôro militares.

O regimento de 1 de Julho de 1678, concedendo como mercê aos officiaes activos do exercito o fôro militar para o julgamento dos delictos que praticarem, o ampliou sem limitação alguma aos officiaes reformados.

Os alvarás de 21 de Outubro de 1763, de 1 de Setembro de 1800 e de 20 de Março de 1808, nos titulos 4º e 5º, não tiveram os officiaes reformados na classificação de militares.

A resolução de 9 de Dezembro de 1842 e a provisão de 8 de Janeiro de 1843 determinam que os réos militares presos por crimes communs, devem estar nas respectivas prisões, á disposição dos juizes, para os exigirem, quando lhes for preciso.

E desta regalia, como é geralmente sabido, gozam tambem os reformados; o que se não daria, se porventura não fossem considerados militares.

O decreto de 3 de Janeiro de 1866 prohibe que os presidentes das antigas provincias concedam licença aos officiaes, para as gozarem fóra dos limites de sua jurisdicção.

Os avisos de 30 de Junho de 1869, de 9 de Fevereiro de 1874, estendem essa prohibição aos reformados, equiparando-os áquelles; pois é manifesto que, se não estivessem sujeitos ao Ministerio da Guerra e ainda alistados no exercito, não lhes seria extensiva essa medida.

A provisão de 24 de Outubro de 1844 obriga os reformados a servirem em conselho de guerra que, como é sabido, são tribunaes essencialmente militares.

Se das disposições legaes passarmos á doutrina, encontraremos o illustrado Tilára, apoiando-se em decisões dos tribunaes supremos, e ensinando que respondem pelos delictos, que commetterem, perante os juizes militares em conselho de guerra, todos os officiaes reformados. (Auditor Brazileiro Tit. 1.º Capitulo 5.º e nota 82.) O general Cunha Mattos doutrina igualmente que os officiaes reformados que commetterem crimes militares, são julgados militarmente. (Repertorio da Legislação Militar verb. reforma.

Se recorrermos ainda á legislação militar estrangeira, como subsidiaria, veremos que em todas as nações este principio tem sido universalmente aceito, bem como sustentado por escriptores de nomeada.

E' assim que Bosche, tratando deste assumpto, observa que a lei de 16 de Junho de 1836, sujeitou o reformado á jurisdicção militar. Um aresto do Conselho de Estado francez de 21 de Janeiro de 1811, só exceptua do fôro militar os reformados nos crimes de natureza commum.

E, finalmente, se consultarmos ás decisões do proprio Supremo Tribunal Federal, encontraremos em contraposição admiravel a doutrina ora affirmada, o luminoso accórdão de 2 de Setembro do anno proximo passado, em que deparamos os seguintes notaveis conceitos: « Quaesquer que sejam as aspirações por uma reforma mais progressiva do direito patrio, o certo é que uma jurisprudencia uniforme, constante, quasi secular, attestada por um sem numero de sentenças dos tribunaes militares, resoluções de consultas do extincto Conselho de Estado e decisões do Governo, que em grande parte constituem corpo de legislação militar, consideram os officiaes reformados, posto que exceptuados do serviço activo, ainda como praças alistadas do exercito; gozam de todas as regalias isenções, privilegios e sujeitos á jurisdicção militar nos crimes militares. »

Sendo, portanto, direito patrio vigente, a elle tem de subordinar o governo na acção, para que se mantenha em sua plenitude o principio fecundo de harmonia e independencia dos poderes institucionaes da Republica.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Argentina

Datas até 24 de Setembro:

A lista triplice apresentada ao governo para a escolha do arcebispo ficou composta do bispo de Eucato, Ladislão Castillanos do de Anzinões, João Boneo e do de Salta, Pablo Padilha.

— Foi pelo governo approvado o plano geral do censo, organisado pela commissão para esse fim nomeada.

— Dizia-se que não seria nomeado ministro para Roma porque o Senado a isto se opporia.

— O presidente ia dar um banquete aos chefes e officiaes que tomaram parte nas ultimas manobras navaes.

— O assassino José Mearde, condemnado á morte, foi fuzilado, tendo antes confessado o crime.

— A commissão de legislação terminou os seus trabalhos sobre o projecto de reforma eleitoral apresentada pelo governo.

— Da cadeia do Paraná fugiram os principaes falsificadores dos bilhetes do Banco Nacional.

EUROPA

Grecia

Prisão por inculpação da conspiração contra o rei— Naufragio de navio de guerra italiano e da commissão Harmsworth ao polo do norte— Molestia da rainha de Wurtemberg e princeza real da Suecia — Noticias de Bombay, conflictos ahi occorridos e receios de conflagração da India— Terremotos em Patras e Zantes.

Foram feitas em Athenas muitas prisões de individuos denunciados como conspiradores contra a vida do rei.

Sabe-se já que o mesmo monarcha retirou-se de Aix-les-Bains com destino a Copenhague por Genebra.

S. M. que pretendia, antes de deixar a França, visitar a cidade de Pariz, não realisou esse intento, parecendo que descobrio-se uma conspiração anarchista contra a sua existencia.

Era encarregado de apunhalal-o um operario milanez, que foi preso quando rondava o hotel onde S. Magestade residia, sendo-lhe apprehendido um punhal e correspondencia compromettedora.

A conspiração abortada em Athenas por ventura terá ligação com a tentativa tambem abortada em Aix les Bains.

— No golfo de Lepanto, sobre as costas da Grecia, acaba de encalhar um vaso de guerra italiano.

— Aguardam-se pormenores sobre este sinistro.

— A commissão Harmsworth, que seguio de Copenhague pelo polo do norte, naufragou em caminho.

— Consta que a rainha de Wurtemberg está gravemente doente, inspirando o seu estado vivos cuidados ás pessoas de sua familia.

Igualmente acha-se enferma a princeza real da Suecia, Victoria de Bade; e demittio se o ministerio sueco, visto terem sido vencedores os candidatos da opposição nas eleições legislativas agora effectuadas.

— Tinha se noticia de Bombay, que annuncia ter havido sangrento tumulto entre mussulmanos e hindostões, não tendo sido possivel ainda restabelecer a ordem de todo.

São numerosos os mortos e feridos resultantes dos conflictos, que continuam apezar da vigilancia exercida pela força, que lucta com difficuldades para acalmar os animos.

A situação aggrava se, uma vez que os motins, que successivamente se dão em varios pontos da India, tomam o caracter de uma verdadeira insurreição e tem por motivos questões religiosas.

Deram-se terremotos em Patras e Zante, sendo derrubadas muitas casas.

Belgica

Zankoff excluido da amnistia—Como se manifesta a imprensa de S. Petersburgo e a de Vienna sobre o assumpto— Conspiração descoberta contra Alexandre da Servia— Tremores de terra na Roumania— Chegada do kediva á Alexandria— Descoberta da conspiração contra a vida do sultão da Turquia— Transferencia do embaixador turco em Vienna para Pariz.

O gabinete prevalecendo-se de que a lei de amnistia deixa ao governo a faculdade de excluir deste beneficio as pessoas que elle julgar perigosas para a segurança do Estado, não consente que o Sr. Zankoff regresse á Bulgaria, acabando elle de ser preso.

A imprensa sanpetersburgueza e vienense pensa na possibilidade de novos incidentes no principado, e assim, a primeira é de aviso que a prohibição de volver a Sophia o Sr. Zankoff é um grave erro do governo bulgaro, porque é elle quem melhor póde servir de traço de união entre a Russia e o principado, desoppresso de Stambulof.

Essa imprensa approva nas linhas geraes o manifesto de Zankoff, lamentando, comtudo, que reconhecia a legitimidade da dynastia dos Coburgo.

Pretende o *Swiet*, que o ministerio estava muito dividido na questão do regresso daquelle personagem: o principe Stoilof e Radoslavof eram a favor, se Zankoff declarasse que procedia com o assentimento da Russia, e outros dous ministros, Natchevitch e Petrof, não consentiam em caso algum.

Diz tambem a folha sanpetersburgueza que muitos zankovistas receiam que o regresso do seu chefe leve o governo a proclamar uma dictadura militar na Bulgaria e os karavelistas não esperam alliar-se com os zankovistas contra o actual gabinete depois das declarações dynasticas de Zankoff.

Ao inverso destas apreciações, a segunda externa a opinião de que as scenas, que ensanguentaram as ultimas eleições municipaes, provocadas pelo partido russo philo, assim como a obstinação do czar em repellir toda a reconciliação; convenceram o principe Fernando de que nada lucraria em aproximar-se dos panslavistas e do partido russo-philo, determinando-se o governo, por sua parte, a romper com elles e combater os seus homens nas proximas eleições.

Nestes termos, não fique sem dizer-se, o principe Fernando deverá esperar menos que nunca o reconhecimento dos seus poderes pelo governo da Russia.

— O Sr. Stambouloff, que ha pouco foi presidente do conselho de ministros, está sendo processado por desvios de dinheiros publicos, recebeu, no correr do dia 6, uma manifestação hostil do povo, que o apedrejou.

— Verificaram-se as eleições legislativas, que correram animadas, pela grande affluencia de eleitores.

A calma foi quasi geral, e o triumpho coube aos candidatos do governo, que venceram em grande maioria.

— Em diversos pontos da Roumania sentiram-se tremores de terra, que ocasionaram prejuizos enormes.

Contam se numerosas victimas.

— Sabe-se que chegara o kediva do Egypto á Alexandria, onde foi calorosamente acclamado; e de Constantinopla noticiam a descoberta de uma conspiração contra a vida do sultão, tendo sido presos os principaes culpados.

Tambem d'ahi communicam, que será transferido para Pariz no mesmo caracter Yusurzig, embaixador da Turquia junto á côrte de Vienna.

— De Belgrado dizem ter-se descoberto uma conspiração que tinha por objectivo desthronar o rei Alexandre da Servia.

Dizem igualmente, que insultado o ministro italiano publicamente pelo ministro de estrangeiros do gabinete da Servia, deixou aquelle ministro a cidade de Belgrado, seguindo para Roma.

O facto resultou de discussão entre o titular dos estrangeiros e o plenipotenciario italiano residente na capital; e, em consequencia desse incidente, já aquelle titular deu a sua demissão.

E' conhecido no mesmo paiz, que o rei Milano declarou ao Sr. Bolgar, deputado Hungaro, que não tem fundamento algum os boatos attribuindo-lhe propositos ambiciosos; e accrescentou:

« A ambição não me move, e se quizesse conservar o poder, não tel-o-hia abandonado por abdicação; o que desejo unicamente é viver tranquillo no meu paiz em Nisch, longe da côrte e da politica.

O rei Alexandre, meu filho, é hoje um homem; é capaz de reinar só e somente a si tomar conselho para resolver por si os negocios do Estado.

Dizer que trato de escalar o throne é um absurdo e uma perfidia ».

— A proposito, diz se agora que o rei Alexandre pensa em restaurar a constituição de 1888, que foi suspensa por occasião do golpe de estado e substituida pela de 1869, infinitamente menos liberal, havendo mesmo quem affirme que o moço rei deseja outorgar uma nova constituição, que será um meio termo ás duas constituições anteriores, por lhe parecer uma liberal de mais e outra autoritaria tambem de mais.

O que se vê, porém, é que o rei Alexandre está fazendo sentir excessivamente a verdura de seus annos em fantasias, em caprichos e em aventuras, que não são as mais proprias para dar á Servia a paz, a tranquillidade e a prosperidade, que ella ambiciona e realmente merece.

MUTILADO

Russia

Distincções honorificas concedidas a generaes e officiaes da guarnição de Pariz — Negocios da Coréa e providencias tomadas— A esquadra do Mediterraneo e a sua visita a portos austriacos — A proposito de noticias de conspirações contra o czar— Molestia do czar e do grão duque Jorge e restabelecimento de ambos— Desastres— Um ponto historico— Anarchismo— Cholera — Fundos russos.

O imperador acaba de agraciar com diversos graus das ordens imperiaes varios generaes e officiaes superiores da guarnição de Paris.

— O jornal *Novosti* considera urgente e opportuno que as potencias européas tomem em commum providencias para garantir a segurança do commercio nas aguas da China e do Japão.

De feito o governo tem se impressionado dessa situação, e principalmente com destino a Coréa seguiram mais uma esquadrilha com fortes equipagens e tropas de desembarques, sabendo se no entretanto que uma divisão de 5000 homens do exercito russo penetrou na Coréa, sem resistencia.

O ministro do imperio em Pekin acaba de ser exonerado.

— O governo resolveu reforçar a esquadra que cruza o Mediterraneo com quatro vasos, sendo um encouraçado.

A mesma esquadra, ao commando do almirante Avelane, teve ordem para fazer uma visita official aos portos de armamento da Austria; e essa visita, que ja foi annunciada pelo embaixador ao gabinete de Vienna, tem por fim, evidentemente, accentuar o caracter de mera cortezia que teve a visita da esquadra russa a Toulon, e os propositos pacificos que continuam a animar a Russia.

— Agora voltam á ordem do dia as noticias de conspiração contra a vida do czar, sendo a mesma circumstancia aproveitada para dar versão a essas noticias, de modo que agora, como o imperador adoeceu e os medicos lhe aconselharam descanço e mesmo uma viagem a Copenhague não podendo por isso o monarcha ir ás manobras militares de Smolensk, já se diz que isto é determinado por causa de uma conspiração.

Como o prefeito da policia de Moscow foi demettido, disse-se logo tambem que o fôra por não haver prevenido a tempo a conspiração, e afinal o que parece é que nada ha e que todos estes boatos não passam de inventos.

Dada a apregoada, mas demorosa alliança franco russa, se o Sr. Carnot foi victima de uma traição, não parece decente que o czar passe incolume: seria contra os bons principios da solidariedade franco russa, diz uma folha.

— O czar [illegible] não inspirando a sua situação mo[illegible] cuidados.

Segundo o professor Sacharpin, soffre S. M. não só de inflammação dos pulmões, como de uma affecção hepatica.

Fallou-se que o doente iria passar alguns dias no castello de Spala; disse se tambem que em breve partiria para restabelecer com destino a Crimea, indo comsigo o grão duque Jorge, que tambem adoecera; e por fim parece certo tencionarem o imperador e a imperatriz acompanhar a Copenhague a princeza de Galles, onde se demorarão algum tempo.

O clima da Dinamarca é muito favoravel á saude do imperador, que é delicada, e recente-se do excesso de trabalho a que se consagra o monarcha que acompanha de perto todas as questões da administração e estuda todos os assumptos, com grande affinco e cuidado.

Os boletins asseveram o restabelecimento do czar e do grão duque Jorge, e por isso transferio-se a viagem á Crimea.

— Proximo á capital deu-se um descarrillamento.

As consequencias limitaram-se a estragos materiaes e alguns ferimentos, attribuindo-se o accidente á malvadez.

Foi instaurado rigoroso inquerito a respeito.

Tambem devido a explosão do naphta, numa officina da cidade, morreram 50 operarios.

— Ha pouco um principe, pertencente a uma antiga casa dinastica e que teve uma certa evidencia pelas suas «rapaziadas», foi a S. Petersburgo por causa de uma cantora celebre por quem estava momentaneamente apaixonado.

O principe poz-se logo em grande evidencia e fez escandalo com a cantora.

Ao cabo de muitos dias lembrou so de pedir uma audiencia ao czar, que, já se vê, sabia ha muito da sua estada na capital do imperio e conhecia todas as suas proezas.

Ao pedido de audiencia respondeu friamente o imperador Alexandre:

« Para cumprimentos ja não é cedo, para estar em S. Petersburgo já é tarde demais. »

E o principe teve que sahir immediatamente.

Esta anedocta, diz um jornal, não vai fóra de proposito, porque póde muito bem succeder que esse principe tenha de soffrer breve as consequencias da sua leviandade de S. Petersburgo, porque, de um momento para outro, pode ser candidato a um throno; e quando o seja poderá ter o apoio de muitas potencias, como o da Russia é que decerto não pode contar.

Foi preso como anarchista o barão Sternberg.

Augmenta a epidemia do cholera-morbus em Novgorod.

—Os negocios com os fudos russos 4 0/0 interno mereceram na praça de Pariz particular predilecção dos [illegible] pelo motivo de se prestarem ás [illegible] praça de Berlim.

A grande [illegible] ores russos, que a economia franceza [illegible] com tão grande enthusiasmo, não [illegible] embaraço para a boa collocação do novo emprestimo interno, que tanto se presta para as manobras da especulação.

O fundo interno russo está sujeito ás fluctuações do cambio do rublo, e, portanto, sobre elle se exercem dois movimentos, que os especuladores sabem aproveitar, segundo a occasiões.

A situação financeira da Russia é cada vez mais prospera, não só em resultado das successivas conversões, que teem feito reduzir em cerca de 25 0/0 os encargos da divida, mas porque as receitas publicas apresentam notaveis progressos.

A exploração das linhas ferreas, que é feita pelo Estado, já apresenta resultados muito satisfactorios, pois que, na maioria dessas linhas, os rendimentos liquidos occorrem ás necessidades do serviço das suas respectivas dividas.

O anno agricola foi abundante, e, portanto a condição geral do paiz é excellente, e deve ser prometedora; e em presença destas circumstancias, não pode causar estranheza que os fundos tanto internos como externos, mantenham tão boa situação nos mercados de Londres, Berlim e Paris.

O consolidado russo de 4 0/0 regulou entre 102 102 1/4, e o de 3 0/0 subio para 90,40.

A alta destes consolidados está naturalmente indicada, porque em vista do restabecimento financeiro da Russia, e da confiança que existe nestes titulos, são considerados de primeira ordem para empregos de economias, pela certeza que ha no serviço dos juros.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

OUTUBRO

Dia 5

1771 — Fallecimento em Olinda do bispo D. Francisco Xavier Aranha.

1815 — Desmoronamento de uma parte da segunda ponte de madeira que ligava os bairros de Santo Antonio e Recife quando dirigia o seu concerto o coronel de engenheiros Bernardino Pereira do Lago.

A ponte construida por Mauricio de Nassau, foi em 1737 reformada pelo governador Henrique Luiz Pereira Freire, mandando «levantar ao longo della dous renques de pequenas lojas para os quincalheiros d'onde provinha ao real erario boas propinas.»

REVISTA DIARIA

Capitania do Porto—O artigo 66 do regulamento das capitanias baixado com o decreto n. 447 de 19 de Maio de 1845, diz o seguinte:

« No 1.º domingo de cada mez todos os individuos empregados na vida do mar deverão apresentar-se na Capitania do Porto com suas matriculas para serem postos os respectivos —vistos—.

« Os pescadores que não forem do districto do porto irão ao quartel do respectivo capataz, o qual do mesmo modo porá—o visto—nas matriculas. »

No dia 7 do corrente a Capitania do Porto estará aberta das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, para aquelle fim.

Homem ao rio—Informam-nos que, ante-hontem, na occasião em que da fortaleza do Buraco se dirigia ao chafariz do caes do Apollo, afim de ahi tomar agua a canôa que faz habitualmente esse serviço, succedeu cahir no rio a praça que servia de canoeiro, e de certo teria perecido, se os tripolantes de outra canôa particular não o soccorressem, bem como á dous companheiros da dita praça, que estavam em sérios apuros para guiarem a alludida canôa.

Diz o nosso informante que não é essa a primeira vez que tal succede, devido á incompetencia das praças para o mister de canoeiro; e lembra a conveniencia de melhor ser providenciado a respeito, antes que alguma daquellas quedas ao rio seja fatal.

Ahi fica a lembrança, que, sendo justa, de certo merecerá o exame de quem tiver competencia para resolver sobre o assumpto.

Era Nova—Distribuio-se hontem o n. 41 do V anno desse periodico religioso, politico e noticioso.

São delle as seguintes locaes:

« *O Exm. Sr. D. Manoel* — Em visita pastoral seguio no sabbado para a freguezia de Timbaúba o venerando bispo desta diocese Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira. Sua Exc. foi acompanhado até a estação do Brum por diversos sacerdotes e levou em sua companhia os seguintes cavalheiros: Monsenhor Fiuza, conegos Machado e Fabricio. De Timbaúba S. Exc. percorrerá outras freguezias visinhas e pretende terminar a sua excursão apostolica na parochia de S. Lourenço.

« Dirigindo votos aos céos para que a viagem do venerando bispo seja de grande proveito para as almas, desejamos que se recolha brevemente ao seu palacio, no gozo de saúde inalterada, como convem á igreja e aos fieis.

« Na sua ausencia o virtuoso prelado deixou encarregado do expediente do bispado o provisor conego Marcolino Pacheco do Amaral ».

« *Promotor do bispado*—Durante a ausencia do effectivo funccionario vigario Augusto, foi nomeado promotor do bispado o conego José de Oliveira Lopes ».

« *Padre Ildefonso Nunes de Oliveira* — Esse distincto e virtuoso sacerdote ficou encarregado da direcção da freguezia da Boa-Vista durante a ausencia do vigario Augusto Franklin Moreira da Silva ».

Menino desapparecido.—Trouxe ao nosso conhecimento o cidadão Antonio José dos Santos, o facto criminoso cuja narração passamos a fazer:

Havendo sahido com seu filho menor, de nome José Antonio dos Santos, de 4 annos de idade, as 10 horas do dia de ante-hontem, deixou-o por exigencias de sua profissão de artista de acompanhal-o até sua residencia, indicando-lhe o trajecto que devia fazer para chegar a sua casa, que ficava nas immediações

Ao meio dia, porém, estando entregue ao seu trabalho nas officinas do Sr. Pedro Antonio Barrozo a rua da Imperatriz, foi surprehendido com a noticia de que seu filho, havia sido agarrado no trajecto de sua casa por dois individuos que trataram de occultal-o, sendo testemunha desse facto, a mulher de nome Josephina Maria da Conceição.

O estado de sobre-excitação do pai da criança é digno de commiseração, pois que elle vê um seu filho, pobre criança, roubado aos carinhos maternos, ignorando o paradeiro d'elle.

O sentimento de humanidade inspirou-nos o dever de chamar para esse facto a attenção do honrado Sr. Dr. questor policial.

Dr. Rodolpho Galvão—Este illustre medico, e digno inpector da hygiene do Estado, chegou ante-hontem da Europa no paquete « Clyde. »

Comprimentamo-lo.

S. Sacramento de S. José—Depois d'amanhã, pelas 10 horas do dia, no respectivo consistorio da matriz de S. José, deverão reunir-se os membros da irmandade do S. Sacramento, em assembléa geral, para o fim de elegerem a nova mesa administrativa no anno compromissal de 1894—95.

Cancioneiro de musicas populares—D'essa util publicação para auxilio do ensino do canto e piano por Cezar A. das Neves, coordenada a parte poetica por Gualdino de Campos, recebemos, o fasciculo n. 16, que nos offereceu o Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da Agencia Litteraria.

Registramos agradecidos a offerta.

Os gatunos—Esses industriosos, tendo sciencia de que o Sr. Antonio Augusto Ferreira Lima residente no 1º andar do predio n. 16 da rua da Imperatriz, se achava com sua familia fora da cidade, aproveitaram-se desse ensejo e visitaram-lhe a casa, de onde, arrombando mallas e moveis, conduziram quanto lhes apeteceu e era de valor.

O roubo só ante-hontem foi descoberto, mas presume-se ter sido praticado na noite de sabbado ultimo, quando a familia do 1º andar se achava auzente, e ficara aberta a porta da entrada do predio até depois de meia noite.

Florence Pulmam—Diz uma chronica pariziense que a filha do opulentissimo fabricante de carros para estradas de ferro, miss Florence Pulman, é noiva do principe do Idemburgo-Birstein, filho de Maria Luiza, archiduqueza da Austria e, portanto, primo do imperador Francisco José. Accrescenta a mesma chronica que o Sr. Pulman só consente no casamento com a condição de que os filhos do casal, seus netos, portanto, teriam os mesmos titulos, as dignidades e as mesmas honras e cargos hereditarios da familia de Idenburgo

Ahi porém, suscitam-se difficuldades. Nos termos da Constituição das familias que têm força de lei na Austria é preciso que os agnatas da casa de Idenburgo, por acto formal reconheçam a «priori» a igualdade dos netos do Sr. Pullman com a sua propria descendencia. Ainda [illegible] passou tal acto.

[illegible] conclue o [illegible]: o Sr. Pullman principiou a sua vida como operario carpinteiro [illegible] das suas pretenções? E' pouco provavel, [illegible] está acostumado a vencer tudo o que se póde vencer com dinheiro.

Entretanto as negociações matrimoniaes ficariam muito simplificadas, se qualquer principiculo da Alemanha agraciasse a miss Florence Pullman com um titulo nobiliario. Os agnatas da casa de Idenburgo não teriam escrupulos invenciveis de reconhecer os filhos de uma condessa ou de uma baroneza como iguaes aos seus proprios filhos.

Direito de Associação—Na Prussia a opinião publica emociona-se com a noticia semi-official de que vão ser modificadas as leis que regulam o exercicio do direito de associação e de reunião.

A imprensa democratica nota que é no Saxe e em Hambourg que as leis desta classe são mais severas e que tambem o socialismo tem mais força.

Os orgãos do Centro invocam o exemplo e a autoridade do Imperio que vão ao encontro das tendencias dos estados particulares.

A «National Zeitung» resolveu combater estas criticas, e fêl-o com argumentos que têm bastante força. Diz ella que a questão não é de guerra aos socialistas, mas de exterminio aos anarchistas, cuja propaganda escapa facilmente á repressão, quando os seus discursos e os artigos da sua imprensa não visam directamente á perpetração de um crime.

Commercio Inglez—O commercio inglez de exportação externa foi bastante maltratado no primeiro semestre deste anno. As exportações foram inferiores 894,000 libras ás de 1893, apezar de ter havido augmento de....... 3.354,000 libras nas exportações para as colonias britanicas.

As importações augmentaram 13.551,000 libras, sendo 3.661,000 libras das colonias inglezas.

O mez de Julho foi peior. As importações diminuiram 1.447,638 libras; as exportações diminuiram 1.282,838 libras.

Mas deve notar-se que nas importações só o trigo apresenta uma diminuição de 1.240,000 libras. Nas exportações só não peioraram o carvão, as machinas e os productos chimicos.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto, estando presente 34 jurados.

Sendo submettidos a julgamento os réos João Machado Revoredo e Joaquim Nunes Pereira, pronunciados como incursos nas penas do art. 331 n. 4 combinado com o art. 330 do codigo penal, a requerimento do Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, e de accordo com o parecer do Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, 1º promotor publico, o presidente do tribunal julgou perempta a acção e mandou expedir alvará afim de serem ditos réos postos em liberdade, por não ter a justiça publica competencia para promover contra elles accusações, visto não terem sido presos em flagrante delicto de furto de cavallos, que lhes era attribuido.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Honorato Clarindo de Mello, pronunciado como incurso nas penas do art. 267 do codigo penal por haver na freguezia de S. José, á 21 de Abril de 1893, deshonorado a menor Pelina Francisca de Araujo Monte a quem seduzio com promessas de casamento.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Manoel José Vieira.
Eduardo de Carvalho.
Francisco U. de Carvalho Paes de Andrade.
Theodomiro dos Santos Selva.
Pedro José Pinto.
Manoel Olympio Ferreira.
Barão de Petrolina.
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco de Assis Silva Cavalcante.

Fez a defeza o advogado dos presos pobres, Dr. Emigdio Vianna.

De accordo com a decisão do conselho de sentença, o Dr. juiz de direito absolveu o réo e condemnou á Intendencia nas custas.

Foi encerrada a 5ª sessão

Foi convocada para o dia 3 de Novembro proximo vindouro a 6ª sessão ordinaria deste tribunal que funccionará sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5º districto criminal.

Estão sorteados para servirem na referida sessão os jurados seguintes:

Freguezia do Recife

Antonio Gomes de Oliveira.
João Rodrigues do Monte Moura.

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Gonçalves Agra Filho.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
João dos Santos Fragoso.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Olympio Simphronio Ferreira Chaves.
Antonio José Rodrigues Souza.
João de Souza Rego.
João Miguis.
Carlos Horacio da Silva.
Rodolpho Sodré da Motta.
Joaquim Januario Pereira de Britto.
Joaquim José de Oliveira.
Feliciano Jose Teixeira.
Antonio Muniz Tavares.
Joaquim Ismael de Albuquerque Mello.
Damião Bezerra Paiva Albuquerque.
Bellarmino Liberato do Nascimento.
Bellarmino Lourenço de Sá.
Bento Alves de Mello.

Freguezia da Boa-Vista

Victaliano Pernambucano Ribeiro de Souza.
José Lopes Alheiro.
Dr. Julio José Fernandes Barros.

Freguezia da Graça

Augusto Cesar da Cunha.
Augusto Alvim da Silva.
Antonio Luiz Muniz.
Antonio Marques de Oliveira Barros.
Antonio Marques Pacheco.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.
Dr. João Fonseca.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Freguezia de Afogados

João Romarico Azevedo Campos.
Candido Francisco Durães.
Thomaz Domingues Ferreira.
Tranquilino Ildefonso da Cunha.

Grande Loteria Nacional—Amanhã se extrahirá impreterivelmente a 10.ª Grande Loteria Nacional do premio integral de......... 200:000$000, como se vê do annuncio em outra secção publicado pela Casa da Fortuna, dos Srs. Martins Fiuza & C., á rua 1.º de Março n. 23, onde se acha á venda o resto dos bilhetes da loteria acima mencionada.

A Cega de Manzanares—Morreu a «Cega de Manzanares», diz uma correspondencia de Madrid, juntando estas observações á noticia:

Era uma mediga poetisa que primava na arte de praticar a mendicidade sob a fórma de um trabalho ou de uma utilidade. Compunha poesias de certo merito e as recitava e as declamava com verdadeira mestria. Os jornalistas e os litteratos acudiam á choupana em que ella vivia e não eram mesquinhos nas suas esportulas,

O povo de curiosos seguia os jornalistas e o mealheiro da mendiga não ficava nunca vazio. Encheu-se tantas vezes que, por sua morte, achou-se lhe um espolio no valor de 240:000$ de nossa moeda.

A ceguinha conseguio assim mostrar que se póde ser mendiga e rica, o que é commum, e ganhar dinheiro com poesias, o que é muito raro. E' verdade que se póde replicar que ella ganhou dinheiro como mendiga e não como poetisa.

Roméo e Julieta—Neste seculo positivo e mercantilista até se exploram commercialmente os manes de Roméo e Julieta.

E' sabido que a cidade de Verona, cujas ruas foram outr'ora ensanguentadas com as discordias dos Capuletos e Mantagus, pretende ter guardado os restos dos immortaes amantes celebrados e decantados por Shakespeare, Gounod, Bellini e tantos outros poetas e compositores.

A ser verdadeira a tradicção, Roméo e Julieta alli repousam lado a lado, em um tumulo vaidosamente gabado pelos ciceroni locaes e cujo guarda actual João Baptista Ferroni permitte a entrada mediante a esportula de uma lira, cerca de 700 réis por pessoa.

Não é caso, e no entanto por motivo dessa taxa, houve o mez passado uma curiosa aventura com oito escurcionistas inglezes que alli haviam ido como todo bom inglez viajante aguçado de curiosidade. Esses oito inglezes, achando que o monumento não valia tanto, apenas deram ao honrado Ferroni metade da taxa. O homem não admittio a reducção e o guarda fechou os oito inglezes dentro do tumulo.

Para livral-os desse *interview* forçado com os manes de Roméo e Julieta foi preciso a intervenção do syndico da cidade.

As cucurbitaceas—As cucurbitaceas, tornando-se agentes da electricidade é invenção digna deste fim de seculo. Quem assim nos descreve uma «pilha de melões» é o douto H. de Parville, no seu folhetim scientifico do *Journal des Debats*:

« Que é novidade, é novidade. Ainda ninguem tinha visto agir uma campainha electrica por meio de melões! Pois um electrista inglez teve a idéa de collocar doze melões bem maduros sobre outras tantas campanas de vidro, servindo de isoladores. Agrupou-os em bateria por meio de fios de platina, prendendo-se cada um do alto de um melão ao extremo opposto de outro melão contigua. Formou assim uma pilha electrica de certa tensão.

A corrente assim obtida teve força bastante para mover uma campainha electrica. Esse modo de aproveitar o melão é um achado.

Por tal não nos venham dizer, entretanto, que os frutos e legumes produzem correntes electricas.

« Conseguir-se-hia o mesmo resultado com quaesquer soluções acidas, o mesmo do melão, da pêra, da maçã, da cenoura, etc.

Não é bastante collocar uma rodella metallica na lingua para que, com o auxilio da saliva, se consiga uma corrente electrica? Não se tem uma corrente, reunindo as extremidades de um fio em contacto com uma combinação de gaz de um lado e de outro lado com a canalisação da agua?

O contacto de dous metaes heterogeneos basta para produzir uma corrente electrica.

Faz-se uma corrente como se quer. Seja o que fôr, a pilha de melhões mereca consideração, porque é a primeira pilha imaginada que depois de ter servido, póde ser comida logo depois. *Utile dulci.* »

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Luiz da Silva Salgueiral, natural de Portugal, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Lydia de Menezes Leal, natural deste Estado, residente na freguezia de Afogados, solteiros

Primeira publicação

Joaquim Antonio Christovão, viuvo, commerciante, natural de Portugal, com Francisca de Paula Lins Alcoforado, solteira, natural deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclammas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Pereira da Silva, com Josepha Maria do Espirito-Santo, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Salvador Perreira do Nascimento, com Leonilla Catharina de Souza, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Primeira publicação

Dr. Marcos Pereira da Araujo, residente actualmente na freguezia da Graça, com D. Flora da Cruz Santos, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Outubro de 1894:

Joanna Thereza Anastacia Lacosta, França, 68 annos, solteira, Boa-Vista.

Nympha Gliceria da Conceição, Parahyba. 55 annos, solteira, Santo Antonio.

Victoria Maria de Jesus, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista.

Martinho Gonzaga Izac, Pernambuco, 24 annos, viuvo, Boa-Vista.

José Manoel dos Passos, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.

Sebastião José da Trindade, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista.

Jeronymo José Francisco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.

Januaria Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista.

Maria Alexandrina, ignora-se, Graça.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1894:

Existiam	436
Entraram	10
Sahiram	9
Existem	437
A saber:	
Nacionaes	409
Mulheres	7
Estrangeiros	21
Total	437
Arraçoados	388
Bons	367
Doentes	17
Loucos	3
Loucas	1
Total	388

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Avelino Francisco de Figueiredo.
Jenuino José dos Santos.

Tiveram alta:

Emilia Maria da Conceição.
Henrique Ignacio de Lima.
Manoel Justino Oreste do Patrocinio.
Pedro José dos Santos.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 70 rezes para o consumo do dia de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 4 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	25
Sahiram	28
Falleceram	2
Existem	736

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu a 1 3/4.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 8 1/2 da manhã sahiu ás 9 3/4.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria de Minas Geraes—Essa importante loteria corre hoje 5 de Outubro e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicado.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro n. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios,

Loteria do Espirito Santo—Corre no dia 10 de Outubro a 10.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Loteria de Minas Geraes—Eis a lista dos numeros premiados na 5.ª serie da 6.ª loteria desse Estado extrahida em 3 de Outubro de 1894:

24640	25 000$000		
29059	5:000$000	1762	100$000
3847	2:000$000	2255	100$000
28377	1:000$000	9478	100$000
4094	500$000	11420	100$000
10378	500$000	19255	100$000
514	200$000	23212	100$000
9025	200$000	24107	100$000
9502	200$000	25620	100$000
26675	200$000	.....	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1016	8822	23865
1626	10303	24017
2469	14745	24705
2[illegible]7	14980	25857
2[illegible]35	[illegible]	26885
5[illegible]6	[illegible]	27912

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

[illegible]	24633	24635	24637	24639
24632	24634	24636	24638	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

29051	29053	29055	29057	29060
29052	29054	29056	29058	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros;

3841	3843	3845	3848	3850
3842	3844	3846	3849	....

Approximações

24639	200$000
24641	200$000
29058	100$000
29060	100$000
3846	50$000
3848	50$000

Os numeros de 24601 a 24700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 29001 a 29100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 3801 a 3900 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em [illegible] e 9 estão premiados com 5$000.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, [illegible] de Outubro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	*Term centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,°1	759,mm47	17,68	77
9 »	24,°9	76[illegible],mm37	18,27	77
12 »	26,°[illegible]	760,mm19	18,73	73
3 t.	25,°[illegible]	758,mm[illegible]	18,73	76
6 »	25º,3	759,mm85	18,27	77

Temperatura minima 24,00 Thermometro desabrigado no meio dia.

Temperatura maxima 28,00 Ennegrecido 55,°4—Prateado: 41,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm2 á sombra 4,mm5

Chuva nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 8 h. 44 m. da manhã; SE até 9 h. 38 m.; ESE até 9 h. 57 m.; SE até 10 h. 17 m.; SSE até 10 h. 57 m.; SE até 6 h. 15 m. da tarde; SE e SSE alternados até 9 h. 53 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m27 por segundo.

Nebulosidade média 0,63.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	3 de Outubro	7 h. 30m. da m.	2,m10
P. M.	« de «	1 h. 40 m. da t.	0,m55

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor francez «Equateur»:

João José Marques, Theophile Kossul, Henrique Burle, José Octaviano de Souza, Elisa Penot, Arthur Blum, Vigario Augusto F. M da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Clyde»:

Thomaz Francisco da Rocha, Manoel M. Santos, Antonio José Macedo, Alberto Sá, Manoel Joaquim Duarte Guimarães, Firmina Maria da Conceição, Rozendo Macedo, Antonio Marinho, Prado, Dr. José Izidoro Martins Junior, Leopoldo Gouveia, José F G. Uchoa, Jesuino Alves de Oliveira, Edward Herdman, Antonio de Oliveira Maia, sua senhora e 1 filho, George F. K. Fasting.

— Chegados do norte no vapor nacional «Jaboatão»:

Victoriano José do Nascimento, Antonio de Oliveira Maia, A Virgilio de Miranda, G. Fastin, E. Bernasihre, Jesuino A. de Oliveira, Francisco José de Miranda, Joaquim Antonio de Araujo, Virginia P de Oliveira e 1 filha, 1 irmã e 2 criados, Fernando B. Infante, José R de Paiva, Dr. Lupicinio A. C. Barros, João Luiz de Carvalho e sua mãi, Antonio José Gomes, Fortunato G. Moura, José D. Cavalcante, Manoel M Teixeira, José G Teixeira, Izabel M. da Conceição e 1 filha, Pedro J. Alcantara, Enedino L. da Silva, Pedro F. da Silva, Christiano Vaz, F. Galvão, Maria E. Figueiredo, Dr. José Cordeiro, Maria N. C. Galvão, M. Alexandrina Lucas e 1 menor, Affonso Arthur e Clementina da Silva.

CALEPINO

LIVROS RECEMCHEGADOS

Livro do Criador—ou tratado theorico e pratico de zootechnia, por Manoel Dutra, 1 grosso vol. enc. **10$000**.

Livro do Lavrador ou tratado completo de agricultura theorica e pratica, por Manoel Dutra, 1 grosso vol. enc. **10$000**

A mulher—esplendido romance naturalista, por Cassiano Junior, 1 vol. broc. **3$000**.

Guerra do Paraguay—Imposto do vintem-Celebre chapéo de sol e a Secca do Ceará, por Sant'Anna de Maria, 1 vol **500** rs.

Poesia do Russinho—por Sant'Anna de Maria, contendo mais: O pai da criança—As moças do Rio de Janeiro Os rapazes e o carnaval—Os maçons e o Bispo, 1 vol. **500** rs

Diccionario das flores folhas e fructos—ou manual dos namorados, contendo os annaes da vida de uma solteirona, o verdadeiro manual de sinaes etc. etc. unica edição completa, 1 vol. broch. **1000$**:

Raymundo Correia Symphonias, 1 vol. enc. **5$000**.

Manual do Fogueteiro—Ou arte de fabricar toda sorte de fogos artificiaes, 1 vol. enc. com 11[illegible] gravuras, **4$000**.

Doceira Brasileira—ou arte de fazer-se toda qualidade de doces, sorvetes, licores, etc, 1 vol. enc. **3$000**.

Contador commercial—Memorial de contas feitas, contendo tabellas de cambio, de juros para qualquer taxa, etc. 1 vol enc. **5$000**.

Manual do Gallinheiro—Arte de melhorar e tratar as gallinhas e mais aves domesticos, 1 vol enc **2$500**.

Manual do Pintor—Comprehendendo o processo de preparar todos os titulos e a combinação de todas as cores, etc. 1 vol enc. **4$000**.

Manual do Padeiro e Forneiro—Comprehendendo a theoria da fermentação etc. 1 vol enc **5$000**.

Langgaard—Tratado dos portos, contendo a descripção anatomica da mulher, da gravidez com seus accidentes, do parto normal e anormal, dos meios de leval-o a bom exito, etc. etc, 1 vol. enc. e illustrado de numerosas estampas explicativas, obra indispensavel as assistentes

A Felicidade do Amor e do Hymeneo—Misterios desvendados para amantes, noivos e recem casados, por «Dr. Mayer», 1 volume enc **3$000**.

Aluizio Azevedo—Demonios, 1 vol. brochado **3$500**.

Sylvio Romero—Estudos sobre a poesia popular do Brazil, 1 vol. enc **5$000**.

Sylvio Romero—A philosophia no Brazil, 1 vol. brochado **3$000**.

Sylvio Romero—Doutrina contra doutrina, 1 vol. broch **4$000**.

Sylvio Romero—Historia da litteratura brasileira, 2 vol enc

Villa Lobos—Botanica, 1 vol encadernado, **2$000**.

Manual do destillador e licorista—ou meio facil de preparar-se toda qualidade de bebidas alcoolicas, 1 vol. enc **2$500**.

Arte da Dança de Sociedade—ou completa e novissima explicação, para qualquer pessoa marcar com perfeição toda sorte de quadrilhas, polka, valsa, etc 1 vol. encadernado **4$000**.

Mil e uma noites—Contos selectos extrahidos e redigidos para a mocidade brasileira, segundo plano do laureado educacionista allemão.

Hoffmann—por «Carlos Jansen», 1 vol. enc. e ricamente illustrado, **7$000**.

Maganeiras Poeticas Livro sem igual, quem quer rir-se? 1 vol. enc. **3$000**

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

Origens republicanas

REFUTAÇÃO AO LIVRO DO SR. DR. AFFONSO CELSO O IMPERADOR NO EXILIO

Pelo Dr. Felicio Buarque de Macedo

Resumo dos capitulos

CAPITULO I

Carta á Sra. D. Isabel de Orleans.—Critica geral «do imperador no exilio».—Conceitos da *Gazeta da Tarde*.

CAPITULO II

Origens e tradições republicanas.—Causas da fundação da Republica.—Reformas realizadas em pouco tempo.

CAPITULO III

Sinthese da historia dos partidos monarchicos.—Formação e desenvolvimento do partido republicano atravez das reacções oppostas á sua marcha.—A excursão do Conde d'Eu ás provincias do norte.—A eleição de 31 de Agosto de 1889—A armada e o exercito nacional.—Conclusões.

CAPITULO IV

O povo e o exercito como os maiores contribuintes das aspirações nacionaes.—Circular do Dr Sylvio Romero.—A legenda imperial.—Manifesto dos monarchistas do Pará.—O sebastianismo em acção.

CAPITULO V

As individualidades e os factos historicos.—Origem da escravidão no Brazil e seu desenvolvimento. Primeiros tratados e leis relativas á abolição do elemento servil até 1831.—O bill Aberdeen e a lei de 4 de Setembro de 1850.—A lei de 28 de Setembro e sua desvirtuação.—Accentuação abolicionista de 1884—1885—O ministerio Cotegipe e a reacção escravista.—A decretação da lei de 13 de Maio.—Controversias.

CAPITULO VI

Dualismo entre o sul e norte do Brazil.—Considerações geraes.—A Inconfidencia Mineira e Tiradentes perante a historia.—Sua apotheose.—Theophilo Ottoni e a estatua equestre.—Confrontações.

CAPITULO VII

A collecção de escriptos no album offerecido a D. Pedro.—Estado synthetico sobre o seu caracter de homem particular e de publico.—Considerações finaes.

Esta importante obra recommenda-se a todos que desejam saber o quanto custou a liberdade e a independencia do povo brazileiro, até 15 de Novembro de 1889.

Remette-se franco de porte a quem enviar 5$000 á

FRANCISCO SOARES QUINTAS
Editor
77—Rua 15 de Novembro—77

MUSICIANA

EM MADRID

O governador civil de Madrid escreveu aos differentes empresarios theatraes de Madrid prohibindo-lhes que os actores se apresentem em qualquer peça, com uniformes militares.

Os jornaes taxam esta medida de extraordinaria deveras, porquanto não poderão representar-se peças militares, pelo menos com verdade ou actualidade. E assim, se a prohibição se estender a outras classes ou corporações que protestem, os actores em Hespanha chegaram a apparecer em trajos paradisiacos, como o Adão antes do peccado biblico.

NO THEATRO CHALET

Em Lisboa está sendo representada no Theatro Chalet uma peça intitulada *As 28 Noites de Clarisse*. E' uma parodia da opera *Les 28 jours de Clarette*, a que deram no Rio de Janeiro o titulo de *Rapaz de Saias*.

Um telegramma de Pariz dá a seguinte noticia:

« O dramaturgo Victorino Sardou leu á Sarah Bernhardt e á sua companhia um novo drama que escreveu com o titulo de *A Duqueza de Athenas*.

Esse drama foi escripto para ser representado por Sarah Bernhardt. A grande artista ficou encantada pelo drama. Tanto ella como seus artistas auguram feliz exito á peça, cuja acção se passa no anno de 1451 ».

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Figueirêdo, Gargel do Amaral, Oliveira Basto e Parente Vianna.

Lida e approvada a acta da sessão anterior tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Da Junta Commercial do Piauhy, de 4 do mez passado, communicando haver-se installado, nesse dia, a mesma Junta, creada pela lei n. 10, de 21 de Julho de 1892 e regulamento de 28 de Julho ultimo.—Responda-se e archive-se

Da Junta dos Correctores, de 24 do corrente, remettendo o boletim das cotações effectuadas durante a semana de 17 a 21.—Archive-se.

Foi distribuido á rubrica o livro copiador de Piauhyno, Pereira & Parizio

Despachos

Petições:

De Francisco Dias da Costa, proprietario da fabrica Prazeres, pedindo o registro da marca com que pretende assignalar os productos de sua fabrica.—Vista ao Dr. secretario.

De José Antonio da Motta Guimarães pedindo o registro da escriptura ante-nupcial que celebrara com D. Julia Tasso de Mello Baltar—Registre se e publique-se.

De H. Burle e Comp., pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive-se

Dos mesmos e de Piauhyino, Pereira & Parizio, pedindo o registro de suas firmas sociaes.—Mandou-se registrar.

De Miranda & Souza, pedindo archivamento de seu distracto social como requerem

Da Companhia de Distillação de S. José, em Barreiros, pedindo o archivamento dos seus estatutos e mais documentos legaes, uma vez que satisfez a exigencia do parecer fiscal.—Seja archivado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5. casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—*Homœopathia* Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*Dr. Pereira do Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley.—Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde,

Residencia—Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Poutual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homœopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

MUTILADO

ILEGÍVEL

... Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado rua do Marquez de Olinda n. 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de setembro n. 31 entrada pela rua da Saudade n. 5?

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As notas do Codigo Penal e a rectificação do Exm. Sr. Desembargador Teixeira de Sá.

O meu illustrado amigo Desembargador Teixeira de Sá dignou-se honrar-me, no *Diario* de 30 do passado, com algumas observações sobre minha «nota» ao art. 3.º do cod. pen.

Servio de causa a taes observações o que escreveu o Exm. Sr deputado Aristides Milton, no *Jornal do Commercio* de 12 do passado, defendendo a emenda ao art. 2.º do projecto de reforma do cod. pen.

Affigura-se-me sem procedencia a defeza de meu illustrado amigo ao procedimento do extincto Tribunal da Relação, quando, tomando conhecimento do recurso de pronuncia, interposto pelo Dr. Manoel do Nascimento Pontes, *referiu-se a nova lei penal*, que então recentemente vigorava.

Si, objectivado o recurso não tinha o Tribunal de verificar qual a pena mais ou menos rigorosa, questão somente cabivel, no conceito do distincto articulista, em julgamento final, não era de mister nenhuma referencia a nova lei penal: e o predito Tribunal devia limitar-se a confirmar a pronuncia.

Mas, desde que o Tribunal classificou a especie delictuosa, de accordo com a nova lei penal, tinha de necessariamente verificar, se esta era menos rigorosa do que a lei anterior.

O legislador penal não manda cogitar da nova lei somente no caso de julgamento final.

Manda que o facto seja «regido» pela nova lei, se esta fôr menos rigorosa.

A expressão «regido» parece demonstrar que a lei menos rigorosa domina o facto delictuoso, não somente na sua apreciação final, no julgamento, mas em todos as phases do processo.

E desde que a applicação da nova lei elimina uma garantia outorgada a liberdade do indiciado, é claro que devia prevalecer, devia reger a especie, a lei anterior, em cujo dominio concedeu-se tal garantia.

Que o pensamento do Tribunal foi applicar a nova lei penal ao facto delictuoso, por consideral-a mais benigna do que a anterior, ficou patente na discussão do habeas corpus, requerido pelo Dr. Pontes e denegado pelo alludido Tribunal.

No julgamento de tal recurso prevaleceu a opinião do finado Desembargador Pires Ferreira, que sustentava, com a maior convicção, ser a pena do art. 208 do cod penal menos rigorosa do que a do art. 129 § 8.º do cod. criminal.

O *habeas-corpus* requerido ao Supremo Tribunal Federal, foi afinal prejudicado, segundo consta-me, porque o paciente não compareceu no dia designado.

O sabio commentador Tobias Barretto não podia, como suppõe o meu distincto amigo, haver-se commigo, pelo que externei em minha nota, porque, no seu commentario theor. e prat. pag. 10 não particularisa disposição alguma. O insigne commentador estabelece um principio theorico, e eu tinha que apreciar um dispositivo legal, claramente enunciado, como o do art. 3.º

Os demais autores, citados o artigo que a estou respondendo, não cogitam da existencia de uma disposição expressa, como a do art. 3.º, nem da hypothese da cessação immediata da garantia outorgada a liberdade do indiciado, pela applicação da nova lei penal.

Não se trata tambem de questão de competencia e jurisdicção e sim apenas da applicação da lei penal, que, na phrase do legislador, deve reger o facto delictuoso.

São estas as considerações, que julgo bastantes para mostrar que houve completa exactidão em minha «nota».

Entretanto: se convencer-me de que fui inexacto, estarei prompto a rectificar o que escrevi, pois, em assumptos scientificos e litterarios, é sempre uma virtude reconhecer e corrigir os proprios erros.

Recife, 4 de Outubro de 1894.

Dr. Ferrer.

Perdendo a razão

A justiça, a rectidão, e a equidade dos actos do governo devem ser medidos pelo alarma consciencioso e espontaneo que elles provocam no seio social.

A Provincia, censurando o acto do Governo, que nullificou a eleição procedida á 20 de Agosto, não protestou contra as razões, que serviram de base ao Governador para dar provimento ao recurso apresentado e limitou-se, sómente, á dar extracção a alta somma de doestos e improperios, que ornamentam todos os seus artigos e são o caracteristico de sua linguagem

Sem poder contrariar, ao menos palidamente, a logica, a verdade e a razão de ser de cada considerando, sobre os quaes S. Exc., justa e criteriosamente, assentou a sua decisão, annullando a eleição procedida, *A Provincia* accusa o honrado chefe do poder executivo do Estado, de intervenção intrene no pleito, e até attribue-lhe planos tenebrosos de carnificina, felizmente, burlados pela intervenção do ex commandante do districto, o Exm. general Pimentel.

Quem assistio o pleito eleitoral, quem percorreu as secções, em que elle se realisou, não póde deixar de soltar uma gargalhada satyrica na face desses farsarios que, mentindo á propria consciencia, dão idéa tão lucida de carnificinas projectadas, em uma pugna em que o Governo não tinha candidato, e da qual a opposição, pela fraude, de que abusou, e pela corrucção, que poz em pratica, sahio alardeando uma victoria ficticia e mentirosa

A consciencia a mais illibada, o juiz que tivesse em mais apreço a sua conducta de magistrado e a sua tunica de Themis, não vacillaria em proferir uma sentença igual ao *veredictum*, que no recurso interposto foi exarado.

A lei nada estabelece de superfluo, nem prescreve de desnecessario; as suas exigencias sempre justas, os seus preceitos exequiveis, devem ser cumpridos, sem reluctancia, sem obstinação.

Em materia eleitoral, os requisitos legaes jámais são demasiados, de modo algum podem ser desprezados, porque elles tem por fim garanir o direito do voto e o voto livre do cidadão, a manifestação franca de suas idéas é uma prerogativa respeitavel e sagrada.

Uma vez que as disposições legaes em vigor foram, com conhecido menospreso, desdenhadas, uma vez que, em quasi todas as secções, o processo eleitoral foi irregular e irrito de pleno direito, outro caminho não se abria ao Governador do Estado, senão aquelle que conduzio a decretação da nullidade do pleito recorrido

Não como Nero, a vestir a toga da justiça, não Messalina, como *A Provincia*, á arrastar pela lama das paixões politicas a creação de Guttemberg, que desvirtua e infama; mas como juiz imparcial e integro. S. Exc. deu á causa que se lhe offerecia a decisão compativel

A sua competencia firmada pela lei n. 4. cuja autoridade a *Provincia* evocou e procurou demonstrar, como consta em documento publico, não póde ser contestada, desde que nas instrucções de 16 de Agosto ficaram salvas todas as disposições das leis anteriores do Estado, não revogadas pelas mesmas instrucções.

A conducta irreprehensivel do governador está, amplamente reconhecida em publico, pela *Provincia*, que se sujeitou á nullidade decretada e protesta empenhar-se, de novo, no pleito que se vae ferir.

Interprete do povo, como se diz, zelosa defensora de seus direitos, julgando dictatorial o acto do governo, que nullificou a eleição, não se devia conformar com elle, e, pelo contrario, protestando, analysasse-o, em todas as suas partes, e fizesse nascer da discussão que a lei tinha sido violada e os seus ensinamentos caprichosamente esquecidos.

Acceitar os actos tyrannicos e despoticos, obedecel-os, quando se tem o direito de não ser coagido, é compartilhar essa tyrannia reconhecer esse despotismo, é, em fim, tornar-se criminoso.

Tyrannia!

Despotismo!

Tyrannia imperou, quando se implantou em Pernambuco o regimen do terror, naquelle tempo em que se aconselhava á plebe desenfreada o assassinato de autoridades, o desrespeito á lei e a violencia ao cidadão.

Despotismo espalhou aqui o seu sopro demolidor e fatal, quando se armava a coragem do sicario contra a cabeça dos adversarios politicos e as difficuldades, os obices, os empecilhos cahiam ao braço de ferro dos dominadores fataes

Hoje temos o dominio da lei, espectro diante do qual a *Provincia* perdeu a razão.

Cicero.

Para as crianças fracas e as mulheres desarranjadas nas funcções do Estomago, não ha nada superior ao bem conhecido Vinho de QUINA-LAROCHE ferruginoso [honrado com uma Recompensa de 16:600 fr., e de 7 Medalhas de Ouro pelo Governo Francez.

Pau d'Alho

Apenas uma rectificação vimos, fazer á missiva d'esta cidade, publicada n'*A Provincia* n. 44, de 27 do corrente mez. Nos referimos a uns pontos que o missivita escreveo faltando a verdade e a outros que deixou de mencionar talvez por interesse proprio.

Aqui se ignora que durante o estado de sitio se tivesse passado facto algum na politica digno de censura, como sabe o proprio missivista, que fez de sua declaração á esse respeito, apenas um mysterio, com o fim de produzir algum effeito!

Quanto ao que allega o missivista com relação aos pilares do mercado, ao Cemiterio e á falta de limpesa da cidade, não passa de uma exageração, a que não se deve dar resposta; e por isso nos limitamos a dizer-lhe: *se está encommodado, mude-se.*

Quanto a policia, é hoje exclusivamente responsavel o juiz do 1.º districto, á cuja disposição se acha a fôrça municipal; e si não fossem o delegado e o subdelegado, estariamos sem a minima garantia, porque o Juiz do 1. districto não cumpre os seus devêres; vivendo quasi sempre no seu enchimento de aguardente!

Não é de admirar que não se reuna contantemente o Concelho Municipal, desde que taes funccionarios são em sua maioria, agricultores e nada percebem dos cofres Municipaes: o que admira é o Juiz do 1 districto perceber os vencimentos do cargo e não desempenhal-o como lhe cumpre, dando logar a que se lhe fação graves censuras como succede constantemente, pois esse funccionario, alem de não se importar com a policia do seu districto, tem deixado até de assistir á casamento civil, mandando o Escrivão levar o livro, com o termo lavrado, á casa dos contrahentes para estes assignarem com as testemunhas, como é publico e notorio aqui!

Quanto ao atrazo em que se diz achar o municipio, de mais de tres mezes, não é verdade; entretanto não pode haver saldo, d'esde que aquelle que devia pugnar em prol dos interesses do municipio, é o primeiro a fazer-lhe decrescer as suas rendas!... E, senão vejamos: —E' o juiz districtal obrigado pela mesma lei que lhe fixou os vencimentos que percebe, á recolher ao cofre municipal todas as custas que lhe pertencerem pelos actos que praticar em virtude do cargo que exerce; entretanto o Juiz do 1.º districto não tem feito tal recolhimento, prejudicando assim os interesses do municipio e diminuindo as verbas orçamentarias!..

Além d'isso tem o mesmo Juiz negocio de aguardente, onde vive constantemente o negou-se a pagar os respectivos impostos, sujeitando-se, emfim, a fazel-o, quando já estava para ser executado!

E' o cumulo!!

Fazemos taes declarações para desencargo de nossa consciencia, uma vez que o zelozo missivista esquecêo-se de mencional-as; e lhe garantimos auxilial-o nas noticias; lembrando-lhe por via das duvidas que o Juiz do 1. districto d'este municipio não é Doutor, como por engano sahio publicado na referida missiva.

Páo d'Alho, 29 de Setembro de 1894.

Castello Branco.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 4 de Outubro de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 11 7/8 sobre Londres a 90 dias, baixando em seguida para 11 1/2.

Com melhores noticias do Rio o mercado firmou se e os Bancos offereciam saccar a 11 3/4 e 11 7/8, só apparecendo tomadores a 12 d.

As transacções feitas durante o dia foram de pouca importancia.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	$	a 7$500
Branco, idem, idem.	6$500	a 7$500
Somenos, idem, idem.	4$000	a 4$300
Mascavado, idem, idem.	3$000	a 3$200
Bruto seccos idem idem.	2$800	a 3$400
Bruto melado, idem, idem.	1$800	a 2$400
Retame, idem, idem	1$500	a 1$800

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 340$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 180$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis, nominal.

Verdes a 420 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 4	1300	250
Vapores	1 a 4		
Animaes	1 a 4	107	66
Estrada de Ferro Central	1 a 4		75
Idem de S. Francisco	1 a 2	2427	264
Idem do Limoeiro	1 a 2	3511	332
Somma		7345	987

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Clyde,» entrado em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e Comp.:

Amostras 66 volumes a diversos.
Cereaes 50 saccos á Companhia de Estiva.
Chá 9 volumes á ordem.
Cognac 40 caixas a ordem.
Calçados 1 caixão á ordem.
Elastico 1 caixa a Braga & Sá.
Estopa 7 fardos a Amorim e Comp., 15 á ordem.
Mercadorias 1 volume a Leite Bastos, 1 a Sou... Americano Cabe Company, 3 a Guimarães ... Comp., 3 a F. Ellis, 4 á Companhia ... Phosphoros, 7 a M. J. Campos, 4 a Azevedo Mendonça, 6 a Guimarães Braga e Comp., 5 a J. A. Maia e Silva.
Presuntos 3 caixas á ordem.
Provisões 23 caixas á ordem.
Queijos 48 caixas a Companhia de Estiva, 13 a João F. de Almeida, 11 a Gaedes de Araujo & Filhos, 12 a J. Silva e Comp., 16 á ordem.
Tinta 1 barrica a Costa Lima e Comp.
Tecidos 39 volumes a ordem, 1 a Tiburcio de Oliveira 10 a Alves de Britto e Comp., 6 a Pereira & Magalhães, 4 a Bernet e Comp., 3 a Dias Loureiro e Comp., 1 a M. Dias, 1 a S. Guimarães, 20 a J. Gonçalves e Comp., 13 a R. de Carvalho e Comp., 9 á Muder e Comp., 1 a Mattos Caminha e Comp., 1 a Silveira e Comp., 26 a Affonso Maia e Comp., 41 a C. Maia e Comp., 6 a M. Rodrigues e Comp., 14 a Rodrigues Lima e Comp., 6 a A. Amorim e Comp., 12 a A. Maia e Comp., 21 a Guerra Fernandes e Comp., 2 a Guimarães Lima e Comp., 1 a Guilherme Porto e Comp., 4 a Vieira e Comp.. 40 a Olinto Jardim e Comp., 13 a J. F. S. Pinto, 10 a A. Martins e Comp., 5 a A. Santos e Comp., 10 a Machado & Pereira, 6 a Gonçalves Cunha e Comp 3 a A. Lopes e Comp.
Vidros 2 caixas a E. A. M. Fenton.
Whiskey 1 barril a F. Clemetson.

Exportação

Recife, 4 de Outubro de 1894

Para o exterior

Nada houve.

Para o interior

= No vapor nacional «Cometa», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 1,000 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor nacional «Itabira», para Rio de Janeiro, carregou:
Companhia de Estiva, 40 pipas com 20,286 litros de alcool.
— No vapor austriaco «Szent», para Rio de Janeiro, carregaram:
N. Cahan & C., 50 saccas com 4,525 kilos de algodão.
P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
B. Williams & C., 32 saccas com 2,542 kilos de algodão
— No vapor nacional «Pernambuco», para Manáos, carregaram:
C. Pinto & C., 30 barris e 10 caixas com 2,780 litros de aguardente e 15 barris com 900 ditos de vinagre.
Para Maranhão, carregaram:
C. Pinto & C., 20 caixas com 160 litros de genebra e 5 barris com 1,000 kilos de oleo.
— No vapor inglez «S. Prince», para o Pará carregou:
V. da Silveira, 150 barricas com 10,530 kilos de assucar branco.
= No vapor nacional «Jacuhipe», para Penedo, carregaram.
M. A. de Sena & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
J. Souza, 320 caixas com 7,360 kilos de sabão e 30 ditas com 15 ditos de velas.
C. Pinto & C., 25 caixas com 300 litros de cidra e 20 barris com 900 ditos de vinho de fructas.
Para Aracaju, carregou:
J. Souza, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão e 20 ditas com 100 ditos de vellas.
— No hiate «Neptuno», para Natal, carregou:
M. J. Pessoa, 18 páos de jangada.
= Na barcaça «União», para Maceió, carregou:
B. Marques & C., 1 paneiro com 30 kilos de tapioca.
— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:
J. Salgueiral & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 151 ditos de dito branco.
C. Pinto & C., 10 caixas com 104 litros de genebra e 3 barris com 135 ditos de vinagre.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 3	135:233$465	
Idem de 4	97:018$581	
		232:252$046
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 3	12:277$120	
Idem de 4	7:836$173	
		20:013$293
Somma total		252:265$339

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Outubro de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 3	6:048$853
Idem de 4	2:592$600
	8 641$453

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 3	122$400
Idem de	$
	122$400

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Buenos Ayres e escala—15 dias, vapor francez «Dordogne», de 2301 toneladas, commandante N. Fournier, equipagem 51, carga varios generos, a H. Burle e C.

Rio de Janeiro—15 dias, patacho allemão «Otto» de 233 toneladas, capitão J. Ackermann, equipagem 6, carga farello, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Cruzador hespanhol «Temerario», commandante J. R. Tugillo, carga munições.

Mossoró—Brigue norueguense «Zalma», capitão A. Andersem, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

47 bois pesando 7.111 kilos.	
605 kilos de peixe a 20 rs.	12$100
11 compart. com mariscos a 100 rs.	1$100
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com cannas a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300 rs.	$300
1 cargas com icebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
2 cargas com bananas a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
16 cargas com milho secco a 200 rs.	3$200
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
66 lugares a 200 rs.	13$200
11 Suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	294$300
Rendimentos do dia 1 e 2	574$900
	869$200

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Navios esperados

De Bahia
Palhabote portuguez Lucio 1.º
Do Rio Grande do Sul
Patacho inglez Edward E. [illegible]
De Pelotas
Patacho allemão Antje.
Patacho allemão Elise.
Patacho allemão Lima.
Barca norega Netto.
Lugar norueguense Regnbuen.
Lugar norueguense Chance.
Barca norueguense Otra.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Brunet.
Patacho sueco Helmaon.
De Swansea
Barca norega Nora
De Cardiff
Barca norega Onion.
Barca norega Pia on.
Barca norega Nordenskjold.
Barca norega Norah.
Barca norega Osmond.
Barca norega Atalanta.
Barca norega Infatigible.
Barca ingleza Golden Fleece.
De Terra Nova
Barca ingleza Carpasian.
Barca ingleza Lavinia.
Lugar inglez Donure.
Lugar inglez Flora.
Lugar inglez Dora.
De Hamburgo
Lugar allemão Axel.
Lugar allemão Johann.
Patacho allemão Trina.
Lugar norueguense Albatross.
Barca allemã Atlanta.

Vapores a entrar

Mez de Outubro
«Sardinian Prince», do sul, a 5.
«Tagus», do Pará, a 5.
«Orenoque», da Europa, a 5.
«Galileo», do sul, a 6.
«Pernambuco», do sul, a 6.
«Queensland», de New York, a 7.
«Patagonia», da Europa, a 7.
«Alexandra», do sul, a 8.
«Lancastrian Prince» de New York, a 11.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 12.
«Nile», do sul, a 13.
«Capua», de New York, a 21.
«Clyde», do sul, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Outubro
Europa, «Orenoque», 5, ás 4 horas.
New-York, «Sardian Prince», 5, ás 4 hora
Bordeaux e esc. «Dordogne», 5, ás 10 horas.
New-York, «Galileo» 6, ás 2 horas.
Sul, «Colombia». 6, as 4 horas.
Norte «Pernambuco», 7, ás 4 horas.
New-York, «Queensland». 7. ás 2 horas.
Sul, «Patagonia», 9, ás 6 horas.
Genova e esc., «Matteo Bruzzo», 12, ás 2 horas.
Europa, «Nile», 13. ás 12 horas.
Sul, «Lancastrian Prince», 15, ás 3 horas.
Sul, «Capua», 22, ás 4 horas.
Europa, «Clyde», 27, ás 2 horas.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

M 6.ª	Loteria Premio—	2 :000$000	extracção	hoje
10.ª	grande loteria	200:000$000	«	amanhã
M 7.ª	Loteria Premio—	20:000$000	«	a 8 do corrente
F 19.ª	« «	20;000$000	«	« 9 « «
H 13.ª	« «	20:000$000	«	« 10 « «
K 12.ª	« «	36:000$000	«	« 11 « «
M 8.ª	« «	20:000$000	«	« 12 « «

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23--Rua 1.º de Março--23

Martins Fiuza & C.

Telegramm --FIUZA Caixa do Correio—1 55

Reunião de Credores

Sob a epigraphe acima fiz publicar no *Diario de Pernambuco*, de 30 de Setembro proximo passado, um convite aos credores da firma commercial Manoel Angeiras & Gusmão, para reunirem-se no dia 1.º do corrente no estabelecimento commercial pertencente á referida firma, sita no povoado Preguiças.

No dia designado deixou de effectuar-se a reunião por ter comparecido apenas o procurador dos Srs. Lopes Alheiro & C. e Pinto Ferreira & C.

—

Contra esse convite appareceu um protesto do socio Manoel Angeiras, declarando não o ter autorisado e ser o unico responsavel pela dita firma.

O protesto do socio Angeiras, não tem fundamento; porque existindo entre mim e elle uma sociedade de capital e industria, sendo eu o socio de industria com a metade dos lucros, e achando-se dissolvida dita sociedade por ter expirado o prazo de sua duração e não me convir renoval-a por ter sido a casa arrastada pelo socio Angeiras, aconteceu que este não quiz me entregar a importancia de 10.078$090 lucro a meu favor verificado no balanço procedido em 10 de Agosto, do corrente anno, nem acceitou nenhuma das propostas que lhe fiz para amigavelmente liquidar a sociedade.

O fim da convocação dos credores foi dezejar eu patentear lhes na presença do socio Angeiras, e com a escripturação da casa o estado em que esta se acha para resolver-se sobre o melhor meio de satisfazerem-se as responsabilidades sociaes.

—

O socio Angeiras, ignora talvez que só depois de extinctas as responsabilidade de firma social acabam as obrigações dos socios; é por isso que affirma ser o unico responsavel pela firma.

Aos credores, porém, compete resolver se prescindem de responsabilidade solidares do abaixo assignado, acceitando somente a responsabilidade pessoal do Sr. Angeiras; peço, portanto aos credores abaixo mencionados se dignem de declarar dentro de tres dias a contar da publicação da presente o que resolvem a tal respeito.

No caso de não precindirem da responsabilidade solidaria do abaixo assignado, este de novo os convida para no dia 9 do corrente comparecerem ou se fazerem representar no referido estabelecimento commercial, no povoado Preguiças, afim de resolver-se sobre a liquidação das obrigações sociaes.

Povoado de Preguiças, 4 de Outubro de 1894.

Manoel Joaquim Barreto de Gusmão.

Eis os nomes dos credores:
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Ferreira Barbosa & C.
Narciso Maia & C.
Gonçalves, Cunha & C.
Domingos G. Villaverde.
Manoel Lopes de Sá & C.
M S. Maia.
Vicente Costa & C.
Pinto Ferreira & C.
Antonio Pinto da Silva & C.
José Ferreira.
José da Costa Ferreira.
Firmino Varejão.
Juvencio de Mello & C.
Francisco Gomes Pereira Guerra.
Seixas Irmãos.
Padre João Carlos de Moura.
Azevedo & C.
Moreira & C.
Lopes Alheiro & C.
Dr. Laurino Moraes Pinheiro.

Historias da onça

Como se pode apreciar sem conhecer?

Pode a gente gostar sem querer bem? Pois eu gosto de ti, *Venancio* meu. De todos os linguarudos que a teu lado resmungam, de todos os maldizentes que no teu ouvido cochicham sobre os negocios da vida alheia, tu és o mais capadocio, tu és o mais vaporoso no teu estylo volatil.

Teus escriptos são perfumados de *litteratices anecdoticas*, tens um modo especial de dizer *pachuchadas* com a malicia dos dissimulados e ironicos.

E sendo teu admirador, devo auxiliar-te no brilho, dando-te assumptos por mim, sem verve, alinhavados, para com a tua penna fluente fazeres galhofa com elles.

Por isso deliberei contar-te na orelha se não estiver muito cheia de cêra, umas historinhas bastante gaiatas, que á semelhança e tantas outras poderão ser chamadas as historias da onça.

Antes, porém, de principiar, devo pedir-te que não sejas malcreado commigo, caso algum adjectivinho do meu lapis te fira os melindres da susceptibilidade, ou da modestia. Não te irrites com o teu collega de anonymato innocente, que nem tem uma penna para escrever, e usa de um lapis em qualquer papel, servindo as vezes de mesa o lombo de qualquer *kagado* que passa pela rua do Imperador caminhando com paciencia para o dia de amanhã, em que será empregado na Intendencia

Achei muito importante o teu *gosmado* de ante-hontem á respeito da policia do Poço, aquella terra de tradicções *phosphoricas* onde vai apparecer o jantar dos 7,000 *talheres democratas*, logo que chegue a encarnação da alma pernambucana na pessoa do martyr da ilha das Cobras.

Elogiaste, *Venancio* das *arabias*, elogiaste tanto a energia do subdelegado d'alli, que eu quasi tomei um trem expresso para ir abraçal-o com enthusiasmo.

Pois então aquelle moço que nos parecia pacato de mais sem fazer mal a um pinto, sendo nosso foi *sem que nem para que* offender a esses gallos de campina districtaes, para os quaes elle não existe subdelegadamente fallando!

Uma cousa comtudo me fez confusão no miólo, e foi o porque-tu chamaste infeliz um homem bom, que nunca foi solicitar favores aos seus patrões, ou socios, eu não sei a ....

Infeliz?! Permitte que te diga, é quem ante-hontem apoiava a politica do marechal, hontem soffreu della as maiores amarguras por não ser firme e hoje quer voltar para elle e não pode mais.

Infeliz, é quem está na espinha sem esperança de provar da *aveia*, vivendo apenas do idéal de boatos infundados.

Infeliz é quem chama infeliz a um ex amigo de Martins e vive animado com a proxima subida do partido autonomista, nas costas daquelle chefissimo que tanto ridicularisaram.

Para os outros, *Venancio*, a tua vida é tambem considerada vida alheia e infeliz és tu que nesse dia a graça fugio de tua penna pilherica.

Sabes, finalmente quem é hoje o homem mais infeliz?

E' o IMPERFEITO, tendo sido quasi perfeito.

Ora Deus! E não contes aqui nenhuma historia da onça! Pois bem, fica para quando o Martins embarcar: não quero assustal-o na hora da partida com historias de onça.

Terencio.

José Torres Campos de Medeiros

O nome que encima estas linhas e o de meu pai; pertenceu áquelle ente idolatrado, que no conchego doce e intimo do lar chamava-me carinhosamente MEU FILHO.

Uma molestia terrivel e rebelde á todos os recursos da sciencia, e á todos os carinhos da familia, robou-o violentamente dos nossos braços, deixando o vacuo e a desolação no nosso coração.

A magua pungente que o seu prematuro passamento produzio no largo peito daquelles que o amavam, ainda hoje, anniversario do seu fallecimento, o tempo não pôde na sua faina voraz apagar nem consumir.

Ajoelhado, pois, ante a lapide de seu venerando sepulchro, deponho reverente uma corôa de brancas saudades, recordação eterna de sua peregrinação pela existencia.

Recife, 4 de Outubro de 1894

Americo Campos

Rectificação

Somente por equivoco deixamos, eu e meus oito filhos, de incluir no numero daquelles que nos honraram acompanhando nossa cara consorte e mãi, Senhorinha V. de G. Lobo, á sua ultima morada, dos quaes fizemos referencia nominal no agradecimento que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 26 de Setembro findo, com a omissão, porém, de algumas outras pessoas que tambem se associaram ao cortejo funebre, com o que em extremo nos penhoraram, sendo ellas: uma respeitavel commissão da benemerita sociedade *Monte Pio Popular Pernambucano*, composta de seus illustres presidente, thesoureiro, secretario e mais alguns associados; tenente-coronel Praxedes Gusmão, Dr. Olympio de Carvalho, capitão Tito Mariz, delegado interino de terras e mais outros convidados que vieram de Tigipió.

Aproveitamos o ensejo para igualmente agradecermos a prova de consideração a nós dispensada, e de respeito prestado inditosa morta pelo Sr Augusto Carlos de Miranda Henriques e sua gentilissima esposa, mandando suffragar a alma daquella com uma missa que se celebrou hontem na igreja de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, e a cujo acto, e por convite de tão digno par, concorreram muitos e excellentes amigos com suas gentis familias.

A' todos, pois, nos confessamos profundamente reconhecidos.

Recife, 4 de Outubro de 1894.

A. G. de Gusmão Lobo.

Magisterio Municipal

Em que dia reunio-se o magisterio para se tratar de presentear a dous politicos rancorosos? Este anno? No anno passado?

Onde e quando foi eleita a pretensa *commissão* para em nome do magisterio se receber de cada professor a *insignificante* quantia de...... 10$000?!..

A ultima reunião do magisterio não foi no dia 21 de Setembro ultimo para tratar-se exclusivamente da União Beneficente dos Professores Municipaes?

Quer antes quer depois da data citada até a presente consta de alguma reunião previamente ou não annunciada? E como a pretensa commissão arroja-se em nome do magisterio para solicitar de porta em porta de cada professor aquella quantia?!

A *commissão* pretende fazer figura? E porque não serve-se de seu *chapéo*... (dinheiro).

Quaes os serviços prestados ao magisterio municipal desde a sua organisação (8 de Março do anno passado) até agora pelos futuros manifestados?

Nenhum, não é verdade?

Tem ou não caracter politico o reprovado procedimento da *commissão manqué*, illudindo por esse modo boa fé dos incautos e inexperientes collegas.

Urge a tal commissão responder a esses quesitos declinar quanto antes de uma jogatina tão indecente quão deshonesta.

Prosegue

Recife 3 de Outubro de 1894.

Um autonomista.

MUTILADO

COMPANHIA BRAZILEIRA

LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções no mez de Outubro de 1894

Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

Loteria do Estado de Minas-Geraes	5.ª série da 7.ª	20:000$	por	4$000	5	de	Outubro
» » » » » »	6.ª » » 6.ª	25:000$	»	4$000	8	»	»
» » » do Espirito-Santo	20.ª loteria	12:000$	»	1$600	10	»	»
» » » de Minas-Geraes	6.ª série da 7.ª	20:000$	»	3$000	12	»	»
» » » » » »	7.ª » » 6.ª	25:000$	»	4$000	15	»	»
» » » do Espirito-Santo	21.ª loteria	12:000$	»	1$600	17	»	»
» » » de Minas-Geraes	1.ª série da 9.ª	30:000$	»	2$400	19	»	»
» » » » » »	7.ª » » 7.ª	20:000$	»	3$000	22	»	»
» » » » » »	8.ª » » 6.ª	25:000$	»	4$000	24	»	»
» » » » » »	8.ª » » 7.ª	20:000$	»	3$000	26	»	»
» » » » » »	1.ª » » 8.ª	15:000$	»	$800	29	»	»
» » » do Espirito-Santo	22.ª loteria	12:000$	»	1$600	31	»	»

Para as extracções de Novembro serão postos em execução novos planos com premios integraes de 15, 30 e 40 contos de réis, devendo brevemente ser annunciado o dia da extracção dos planos de 100:000$ e 200:000$ integraes. Com loterias de outros Estados serão preenchidos os outros dias da semana.

Vendas em grosso e a retalho

CASA SONHO DE OURO

Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com Bernardino Lopes Alheiro.

Caixa correio 196. Teleg. Alheiro—Pernambuco.

Ao menino Arthur

Si o promotor póde agir
Em crime de acção privada,
Sem provar e discernir
Ser a parte desgraçada....
Tomou Arthur a massadá
De recrutar pareceres,
Todos dizendo que *não*
Mas, Arthur, se tu venceres
Que aliás a queixa é nulla,...
Vou cantar-te n'uma chula—
Que és um grande **sabichão!**

Uma por dia.

Peitoral de Cambará

CURA DE TOSSE PERTINAZ

Illm. Sr J. A. de Souza Soares. Pelotas. Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realisar o *Peitoral de Cambará.*

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, sendo a curas realisadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o *Peitoral de Cambará*, com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier. De V. S. amigo, criado e obrigado. *Joaquim Alves Cavalcanti* (Fortaleza, Ceará.

Reconheço verdadeira a firma supra de Joaquim Alves Cavalcanti. Em fé de verdade, o tabellião Joaquim Feijó de Mello.

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Cura de rheumatismo
Ether-bromado

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos d outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir se de suas proprias mãos

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas. Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo *Peitoral de Cambará*, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia acha-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porem, o *Jornal de Noticias* desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do *Peitoral de Cambara*, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me De V. S. attento, venerador e criado. *José Carneiro da Silva Rêgo,* Bolivia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade José Augusto de Almeida.

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Peitoral de Cambará

CURA DE ASTHMA ANTIGA

Sr. A. Dias e Freitas Valle. Itaboy (Rio-Grande do Sul). Sendo V. S. o agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará* do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de *asthma*, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. De V. S. attento venerador e obrigado.

Bazilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro em Itaquy, Rio-Grande do Sul.)

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Palemon de Miranda Cruz.

São agentes e depositados do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C

EDITAES

Alfandega

Aforamento do um terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Inspector desta repartição, tendo Manoel José Martins requerido aforamento de um terreno de marinha sito no 2.º districto da freguezia de S. José d'esta cidade, medindo de frente 65 metros, para a rua Imperial (hoje 89), e de fundo 115 metros, no lado do Hospital Pedro II, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento a virem requerer preferencia, ou o que entenderam a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Setembro de 1894.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do cidadão Director Engenheiro Chefe, faço publico que a partir do dia 8 de Outubro proximo futuro, serão excluidos da tarifa especial (4.ª cl. A) as fazendas e tecidos de fabricação nacional, que voltaram para as 2.ª e 3.ª classes da tarifa n. 2 á saber:

2.ª classe—Fazendas e tecidos de seda ou lã.

3.ª classe—Fazendas e tecidos diversos não classificados.

Secretaria, 29 de Setembro de 1894.

Pelo secretario
Alberto Antonio Mauvernay,
1.º escripturario.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado em 2 de Outubro de 1894

EDITAL

De ordem de S. Exc.ª o Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que ao provimento do officio do 2º Escrivão privativo do commercio do municipio d esta Capital, concorreram no prazo legal, os cidadãos José do Patrocinio Carmo Ribeiro, bacharel Francelino da Silveira Machado e o tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco

Servindo de Secretario
Affonso V. de Medeiros

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste Arsenal receberá propostas para a compra dos artigos abaixo declarados, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Fazendas

Algodão mescla, 304 metros.
Bramante de algodão 60 metros.
Chita para colchas, 640 idem.
Madapolão para forro, 640 dem.

Diversos artigos para fardamento

Botões de madreperola 320.
Botões de osso branco, 560.
Camellas de couro 80 pares.
Lenços de chita, 80.
Meias de algodão, 80 pares.
Sapatos de couro de bezerro, 80 ditos.

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados e apresentar as suas propostas, em duplicata com referencia a cada especie de artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sujeitarem as multas de 5 por cento no caso de recusarem a assignar o termo de contracto e as de 10 e 20 por cento de que tratam os artigos 87 e 88 do regulamento em vigor e qual o praso improrogavel para a entrega dos artigos.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

E mencionar no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco 1 de Outubro de 1894.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro.

Pelo presente edital, de conformidade com a resolução de S. Exc. o Sr Dr Governador do Estado, constante do seu officio datado de 27 do mez proximo findo, convido aos devedores do imposto de decima urbana, correspondente aos exercicios de 1875 a 1876 da freguezia do Recife, dos predios abaixo declarados, para, no prazo de 15 dias que lhes fica assignado á contar desta data, recolherem a importancia de seus debitos, ou mostrarem que se acham quites para com a Fazenda do Estado, visto como da relação existente e escripturada na Secção do Contencioso não consta o abono de taes pagamentos.

Os documentos deverão ser apresentada, á commissão encarregada da escripturação da mesma divida activa para o fim de se proceder ao respectivo abono, caso esteja paga a divida, e expedindo a mesma commissão guias para os pagamentos que não tiverem sido feitas, as quaes terão lugar, mesmo neste Thesouro, de conformidade com a resolução acima citada do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Para constar mandei lavrar o presente que vai por mim assignado.

Eu, José Maria de Hollanda Cavalcante, auxiliar da commissão, escrevi.

Secção do Contencioso do Thesouro do Estado, 3 de Outubro de 1894.

Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza.

Relação dos predios a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ns.	Ruas	Importancias
2	Mascates	6$480
6	Idem	5$400
9	Travessa para o Campello	7$560
11	Largo da Assembléa	75$600
11	Travessa do Campello	36$0 0
24	Restauração	21$600
5	D. Maria Cesar	7$560
9	A Guararapes	10$80
15	Idem	10$800
28	Domingos José Martins	48$600
6	Mariz e Barros	40$680
14	Idem	72$0 0
82	Domingos José Martins75	$330
1	Travessa do Corpo Santo	12$960
3	Idem	12$960
11	Moeda	108$000
86	Domingos José Martins	13$500
7	Visconde de Itaparica	81$000
3	S. Jorge	14$580
2	Vigario Tenorio	168$750
17	Travessa do Corpo Santo	15$120
28	D. Maria Cesar	45$000
30	Idem	54$0 0
67	V. de Itaparica	2 $600
28	Commercio	88$118
1B	B Barão do Triumpho	13$500
1	Moeda	27$000
3	Idem	27$000
8	Caes da Companhia	72$327
15	Marquez de Olinda	36$000
18	Idem	118$800
4	Burgos	13$500
48	Amorim	27 0 0
44	Bom Jesus	54$000
54	Pharol	7$00 0
45	S. Jorge	17$280
11	Restauração	15 120
84	Pharol	12$960
81	S. Jorge	18$540
36	Idem	17$280
38	Idem	17$280
14	Areal	19$440
2	Torres	2 $680
50	Bom Jesus	72$000
51	Idem	126$ 00
1	Travessa dos Guararapes	27$ 00
3	Idem	27$000
5	Idem	27$000
7	Travessa da Praça de Pedro I	45$000
9	Idem	4 $ 00
11	Idem	6 $00
13	Idem	36$000
15	Idem	40$500
17	Idem	2 $600
19	Idem	27$00
65	B. do Triumpho	31 500
67	Idem	45 0
69	Idem	45$000
49	Domingos José Martins	27$000
5	V. de Itaparica	19$440
14	Pharol	45$ 0
5	Idem	10$8 0
2	Travessa do Areal	1 $120
5	Idem	19$440
7	Areal	33$570
1112	S. Jorge	43$ 00
114	Idem	45$36
116	Idem	61$560
118	Idem	68$ 40
63	Caes do Brum	1 $800
40	Commercio	1 8 00
43	Amorim	54 080
34	Commercio	16$560
13	Largo d'Assembléa	
2	Caes da Companhia	72$ 00
40	Pharol	12$960
18	Praça do Chaco	36$0 0
26	Guararapes	71$280
23	Idem	12$960
27	Barão do Triumpho	1 $800
29	Idem	21$600
2	Marquez de Olinda	1 2$720
27	Largo do Corpo Santo	108$000
6	Companhia Pernambucana	108$000
92	Domingos José Martins	54$ 00
40	Restauração	123$ 20
27	Amorim	7$560
2	Praça d'Assembléa	10$80 0
2	Restauração	105800
47	Idem	9$72
43	S. Jorge	32$400
72	Guararapes	27$000
74	Guararapes	36$ 0
2	Travessa do Becco do Triumpho	51$570
61	Idem	16$200
63	Idem	14$ 40
25	M. de Olinda	162$ 0
26	V. de Itaparica	180 000
92	S. Jorge	27$0 0
4	Becco da Pindoba	5$480

Continúa.

DECLARAÇÕES

Agencia de emprestimos

São convidados os senhores possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal as desta data á trinta dias, sob pena de serem vendidas em leilão para pagamento do emprestimo que lhes foi concedido, conforme determinam as condições aceitas pelos senhores apenhantes.

Ns. 151 220 233 253, 267 308 311 314, 315 373 424 428 440 457, 461, 487, 501 502 516, 524, 587, 614 618 626, 628, 637, 641, 645 675 705, 724 741, 735 736, 737 745 746 749, 754, 790 793, 806, 812, 814, 815 826, 829, 835 837.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

Luiz Vernet.

Banco de Pernambuco

Tendo-se extraviado a cautela n. 1 5, representando 15 acções deste banco do valor nominal de 200$000 cada uma com 20 0/0 realisados, pertencentes ao Sr. Francisco Monteiro Guedes e Paiva, ficará de nenhum effeito a mesma se dentro do praso de 30 dias á contar desta data não for apresentada nesse banco.

Banco de Pernambuco, 18 de Setembro de 1894.

A. F. Pereira de Carvalho
Director secretario

London & River Plate. Bank Limited

Capital subscripto lb. 1.500.000.0,0
Capital realisado 900.000.0.0
Fundo de reserva 850.000.0.0

Caixa matriz em Londres Filiaes em Pariz, Buenos Ayres, Montevidéo, Rosario, Paysandu' Rio de Janeiro, Pará e Pernambuco.

A caixa filial de Pernambuco foi aberta em 6 de Agosto do corrente anno, fazendo todas as operações bancarias.

Recife, 12 de Setembro de 1894.

T. Ellis.
GERENTE

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

Para conhecimento dos interessados em negocios com esta companhia, se faz publico que a administração da Companhia Phenix Pernambucana está constituida e tem todos os poderes para a representar.

Pernambuco, 23 de Janeiro de 1894.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 5.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 7 de Outubro de 1894

Terminando as 5 horas da tarde com a entrega dos dois importantes Brindes.

Extracção pela machina Derby Club

1.º Pareo — **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guamá	5	Rodado	Pernamb.	54	Verde e branco	H. Bahia.
2	Destroyer	5	Castanho	«	54		M. T. S. Guimarães.
3	Timbó-Assú	5					
4	Gatuno ex	5	«	«	54	Encarnado e preto	B. A. Oliveira.
	G. Óto	5	B. P drez.	«	54	Encarnado	Cond. Fraternidade.
5	Una	5	Castanho	«	54	Azul e branco	A. Filho.
6	God-Mor	5					
	ling 2.º	5	Alazão	«	54	Encarnado e preto	F. R. Ramos.
7	Vulcão	5	Baio	«	54	Encarnado e branco	Cond. 24 de Maio.
8	Piony	5	«	«	54	Azul e bont. enc.	Cond. Perdigão.

2.º Pareo—**Animação**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Palhaço	5	Castanho	Pernamb.	54	Encarnado	F. M. Gallott.
2	Batury	5	Mellado	«	54	Xadrez	Cond. Nacional
3	Baralho	5	Castanho	«	54	Amarello	Cond. Perdigão.
4	Tenor 2.º	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	Azevedo & C.
5	Limeira	5	Rodado	«	54	Azul	C. Oliveira.
6	Tupy 2.º	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	F. C. R. Rego.
7	Petropolis 2.º	5	Rodado	«	54	Grenat e azul	J. Francisco

3.º Pareo—**Sportman**—1.150 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	50	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
2	Patchouly	5	Russo	«	52	Encarn. e branco	C. Campos.
3	Yoo	5	Mellado	«	52		J. Figueiredo.
4	Feniano	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	C. Vital.
5	Pirata	5	Preto	«	52	Encarnado	Magalhães & C.

4.º Pareo—**Estimulo**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	52	Branco e amarello	Cond. Bella Vista.
2	Pio 3.º	5	Rodado	«	52	Encarnado	Cond. Nevado.
3	Nababo	5	Alazão	«	52	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
4	Turco 2.º	5	«	«	52	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
5	Aventureiro	5	Castanho	«	52	Azul e encarnado	Cond. Limited.

5.º Pareo—**Derby Club**—1.609 metros — *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Altivo	5	Castanho	Pernamb.	45	Encarnado e azul	Cond. Provinciana
2	Caraúna	5	Zaino	«	45	Azul e ouro	Cond. Rosarinho.
3	Patchouly	5	Russo	«	51	Encarnado e branco	Coudelaria Campos.
4	Garimpeiro	5	Rodado	«	51		»
5	Feniano	5	»	«	49	Verde e rosa	C. Vital.

6.º Pareo—**Turf Pernambucano** — 1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça 2.º	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	Cond. Havana.
2	Tupy 2.º	5	Alazão	«	52	Encarnado e azul	F. C. Rego.
3	Ema	5	Castanho	«	52	Azul e branco	S. G. Medeiros.
4	Batory	5	Mellado	«	52	Xadrez	Cond. Nacional.
5	Lucifer	5	Baio	«	52	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
6	Cingo	5	Preto	«	52	Ouro	J. S. Pupe.

7.º Pareo—**Liberdade**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mourisco	5	Rodado	Pernamb.	52	Branco e encarnado	J. R. Cruz.
2	Septicismo	5	Castanho	«	52	Ouro e preto	A. M. Almeida.
3	Fausto	5	Rodado	«	52	Riscado	U. Gonçalves.
4	Vingança	5	Russo	«	52	Grenat e azul	J. M. Ferreira
5	Malange	5	»	«	51	Encarnado e branco	Cond. 24 de Maio.
6	Prussiano	5	Rodado	«	52	Verde e amarello	J. G. Ferreira.
7	Caraúna	5	Zaino	«	52	Azul e ouro	Cond. Rozarinho
8	Ditador	5	Rozilho	«	52	Azul e encarnado	P. O. Teixeira.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os frequentadores munidos de seus competentes bilhetes, a razão de 1$000 com cinco numeros differentes, terão direito ao brinde que a sorte designar por meio da machina Derby-Club.

Estão a venda nos seguintes logares: Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, Livraria Franceza, rua 1º de Março, no Centro dos Fumantes, rua 1º Março, e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, das 10 horas ás 3 da tarde, e no dia da corrida nos portões do Prado.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1\|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 26 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com a senha

Secretaria do Prado Pernambucano, 4 de Outubro de 1894.

O secretario
H. Lemos.

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 1.ª corrida a realizar-se no domingo 14 de Outubro de 1894

Encerrando-se as 6 1|2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO — **14 de Outubro** —1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 4 0$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Prado da Estancia** 1.609 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 6 $000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 —Piramon, Triumpho, Aventureiro, Plutão, Nababo, Turco 2.º, Hirondelle a Dublim.

3.º PAREO — **Animação** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — O do pareo Prado da Estancia, e mais Mascotte Pirata, Patchouly, Fantano, Yo Ide, Huguenote e Mourty.

4.º PAREO — **Prosperidade** — 1.150 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 2 050$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Prado da Estancia, Animação e mais Vingador, Mouro, Narciso Cego, Ema, Colosso Gallet, Tenor 2.º, Talispher, Traquinas e Tancer.

5.º PAREO — **Liberdade** —1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Hermonell.

6.º PAREO — **Velocidade** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prado da Estancia, Animação e Prosperidade e mais Guarapeiro.

7.º PAREO — **Consolação** —800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham sido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO — **Compensação** = 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1|2 horas da tarde de terça-feira 9 do corrente não sendo aceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de Coudelaria e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedoras das disposições do Codigo de Corridas e que a elles se sujeitam, bem como as decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem tomados a sentos escolhidos e a guarem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os 6 primeiros pareos são contrão victoria.

Os pareos só serão considerados realisados se não inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 4 de Outubro de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Classe 6.ª—Dito de assucar.
Classe 7.ª—Dito de xarque em grosso [e a retalho.
Classe 8.ª—Dito de vender madeiras e serrarias.
Classe 9.ª—Dito de massame.
Classe 10—Dito ou escriptorio de commissão ou consignação e de commissões ou consignações.
Classe 11 Dito ou deposito de recolher alfandegado ou não.
Classe 12—Dito de inspecção d'algodão.
Classe 13—Dito de compra e venda de algodão e prensas.
Classe 14—Armazem ou deposito alfandegado ou não de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis.
Classe 15 — Dito de vender drogas e pharmacias.
Classe 16—Bancos, agencias filiaes, representantes das mesmas e casas bancarias.
Classe 17 — Companhias de seguros e agencias.
Classe 18—Casas de vender bilhetes de loterias.
Classe 19 —Empresas annymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
Classe 20 — Enchimento de sgueente.
Classe 21—Fundições a vapor.
Classe 22—Fabricas de sabão.
Classe 23 — Ditas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Classe 24—Ditas de destillação e restillação de alcool.
Classe 25—Ditas de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
Classe 26—Ditas de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas.
Classe 27 — Lojas de joias somente ou joias e relogios.
Classe 28—Dita de chapéos.
Classe 29—Dita de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento
Classe 30—Dita de calçados idem idem.
Classe 31—Ditas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.
Classe 32—Ditas de louça e vidros.
Classe 33—Ditas de cera.
Classe 34—Ditas de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
Classe 35—Loja de pianos, musicas e instrementos.
Classe 36—Dita de sellins e arreios.
Classe 37—Dita de vender fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos.
Classe 38—Dita de moveis.
Classe 39—Padarias.
Classe 40—Refinações.
Classe 41—Tavernas.
Classe 42—Rebocadores.
Classe 43 — Typographias e lythographias.
Classe 44—Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambiaes conhecidos por zangões.

5$, 10$ e 20$ sobre o valor locativo de estabelecimentos commerciaes para occorrer as despezas com a extinção de incendios a cargo da Companhia de Bombeiros.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do director, convido a todos os socios effectivos desta sociedade a comparecerem em nossa séde no dia 10 de Outubro, ás 6 horas da tarde, para tratar-se da confecção da reforma dos estatutos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 30 de Setembro de 1894.—O 1.º secretario, [illegible] Lopes.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações para na sala da companhia virem receber os juros ... rua do Bom Jesus n. ... 1.º andar: os referidos juros só se pagam ... coupons serão destacados ...

Recife, 4 de Outubro de 1894.

[illegible] de Amorim, Secretario.

O London & Brazilian Bank Limited

Saca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, o á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Fabrica de Camaragibe

Contrata-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homenss e meninos, acima de 15 annos

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em dade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario duraante aprendizagem.

Ao pessoal hibilitado paga-se a jornal ou por contas conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Albelto de Menezes,
Director gerente.

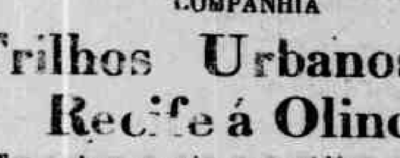

COMPANHIA

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Tendo de se reunir a assembléa geral ordinaria a 27 do mez proximo, se acha á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 147, do regulamento das associações anonymas os elementos da escripturação necessarios para o julgamento das suas contas no exercicio findo a 30 de Junho proximo.

Escriptorio do gerente 27 de Setembro de 1894.

A Pereira Simões.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia pede aos Srs. accionistas residentes no Recife, o obsequio realizarem no Banco de Pernambuco até o dia 25 de Outubro proximo futuro, a 4ª entrada de 25 0|0 do capital que subscreveram do augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 25 de Setembro de 1894.

Os directores
J. A. Teixeira Bastos.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 18

O administrador da Recebedoria se faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados do 1.º de Outubro proximo, serão cobrados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente de 189

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de Setembro de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra:
20 0|0 depositos commerciaes.
30 0|0 estabelecimentos fora da cidade.
40 0|0 ditos da cidade.
2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa.
Classe 1.ª—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.
Classe 2.ª—Dito ou dito de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costura.
Classe 3.ª—Dito de vender generos de estiva em grosso.
[illegible] bacalháu.
Classe 5.ª—Dito de farinha de trigo.

Irmandade do SS. Sacramento de S. José

Por portaria do Exm. Sr. Bispo Diocesano, de 24 de Setembro do corrente anno, foi levantada a suspensão, que pesava sobre a mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento de S. José, e ao mesmo foi autorisada a commissão administrativa da mesma irmandade a proceder a eleição dos novos funccionarios que devem dirigir a mesma corporação no anno de 1894 a 1895.

A commissão faz sciente a todos os irmãos do SS. Sacramento de S. José que no proximo domingo (7 pelas 10 horas do dia terá lugar a assembléa geral para o fim annunciado, podendo ella funccionar com o numero de irmãos que comparecer, em vista do despacho do governo diocesano.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José, 2 de Outubro de 1894.

A commissão.

Companhia de Tecidos de Malha

A directoria dessa companhia convida a todos os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, para tratar-se de negocios administrativos, no dia 10 de Outubro vindouro, ao meio dia, 1.º andar (sala de detraz) do predio n. 13 á rua do Bom Jesus.

Recife, 24 de Setembro de 1894.

Uzina Cansanção de Sinimbu

No dia 4 de Agosto do corrente anno perdeu se a Barra de Gequiá, Alagoas, treze acções desta companhia, sendo: tres acções ns. 3171/3 de Rodrigo Carvalho da Cunha, e dez acções ns 4816|25 de Antonia de Amorim Sampaio. Pelo presente se declara que ficam sem valor estas acções tendo sido substituida por outras de iguaes numeros e theor.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú 30 de Setembro de 1894.

Arthur L. G. William
Presidente.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Dordogne

Commandante Fournier

E' esperado dos portos do sul até o dia

5 do corrente

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Carogne

Entrará no porto

Para carga e encommendas etc. á tratar com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio 42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Britania

E' esperado da Europa até o dia 14 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete

Pernambuco

Commandante F. Ripper

E' esperado do sul até o dia 6 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalida.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6
1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

Espera-se da Europa no dia 9 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, encommendas, passagens e fretes trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

LEILOES

Leilão

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas

Agente Martins

Rua das Trincheiras n. 12 1º andar

Uma rica e importante mobilia de encosto de palha, 1 espelho oval, 1 tapete 2 escarradeiras, 2 quadros, 4 jarros dourados, 1 cama franceza, 2 marquezões, 12 cadeiras de junco, 1 relogio, 1 toilette com pedra entalhado moderno, e mesa elastica de 4 taboas, 1 marqueza, 1 banco, 1 bacia e jarro 1 machina de costura, 2 candieiros, 2 cabides e muitos objectos que ser era enfadonho mencionar.

Chama se a attenção de quem precisar para uma bôa mobilia de gosto, em dunkerques com espelho. Não ha limites e ao correr do martello. A casa entrega-se no mesmo dia.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnições, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho, 2 quadros, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 4 jarros, 2 candieiros, 1 carteira com estrado e banco, 1 cama de jacarandá para casal, 1 berço, 1 espreguiçadeira de lona, 1 mesa de amarello, 1 guarnição para lavatorio, 1 pedra para filtro com pé, 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços 1 dita de balanço de amarello, 2 mesas para jantar, 2 quartinheiras de parede, 6 quadros, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para almoço e jantar, talheres, colheres, gaiolas, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia

Sexta feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa sita á rua de Santa Rita Nova n. 25

O agente Gusmão autorisado por uma familia, fara leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa acima mencionada.

Agente Silveira
Leilão

Sexta-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Em frente ao armazem n. 41, á rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e em presença do mesmo, a requerimento do inventariante dos bens do finado Francisco Julio da Silva, levará a leilão 5 bois para carroças e 2 carroças com pipas para vender agua.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão 2 vaccas tourinas, prenhe.

Agente Oliveira
Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua de S. Jorge n. 30, constando de 2 armações, balança, pesos, medidas, funis, completo sortimento de generos novos e de lei, grande quantidades de passaros cantadores e mais utencilios da taverna, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Sexta-feira 5 do corrente

A's 11 horas da manhã

No estabelecimento acima, rua de S. Jorge n. 30

O agente Oliveira autorisado pelos proprietarios, levará a leilão em um ou mais lotes, a vontade dos compradores as armações, generos novos e mais utencilios, passaros e uma machina de Singer existentes no dito estabelecimento e por conta e risco de quem pertencer

Ao correr do martello

Leilão

De dividas na importancia 16.378$850, pertencentes ao espolio de Antonio da Silva Castro

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisa o por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do inventariante do espolio de Antonio da Silva Castro, fará leilão das dividas acima mencionadas, no armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea sita á rua dos Pescadores n. 32 com porta e janella de frente, 2 salas, quartos, cosinha, quintal murado, etc.

Sabbado, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario levará a leilão a casa terrea acima livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

De fazendas, miudezas, moveis, quadros e mais objectos existentes

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Em continuação

E

A' 1 hora da tarde

Em frente ao mesmo armazem

Leilão

De 2 vaccas touriuas com crias novas e boas

Agente Oliveira
Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão, sob o n. 47, em terreno proprio, a rua Marquez de Olinda

Terça-feira, 9 de Outubro

A'S 11 HORAS

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente acima competentemente autorisado fará leilão do predio acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dito sobrado.

Leilão

Da excellente casa terrea sita á rua Padre Floriano n. 33 com boas accommodações.

Da casa terrea sita no becco do Mascate n. 4, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, edificada em terreno proprio, com accommodações

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das excellentes casas acima mencionadas, as quaes poderão serem examinadas pelos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar na rua do Imperador n. 44, segundo andar.

— Vende-se ou aluga-se o sitio Jacaré na estrada de Agua Fria, com grande terreno para plantação: a tratar na rua Nova n. 37, ou no becco do Ciume.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 annos, para serviços de uma casa de familia na rua do Desembargador Nunes Machado antig Soledade n. 38.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 53, em Olinda

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro na rua do Commercio n. 38, no Banco Emissor.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua da Concordia n. 36.

Caixeiro

Na rua Vidal de Negreiros n. 151 precisa se de um caixeiro com pratica de taverna

Para uma Engenhoca

Precisa-se de um homem robusto que entenda de serviço de campo, para tomar conta do trabalho de uma engenhoca, perto da praça a tratar nesta typographia.

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES
GUIMARÃES & VALENTE
6 LARGO DO CORPO SANTO N.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, annoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsido na cura do reumathismo, molestias de pelle, encorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e das differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo parelisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição de Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão Mesas e toilettes para ... nos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 E 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.

A BRISA

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Muitas novidades

A NOVA ESPERANÇA 63 rua Duque de Caxias acaba de receber um excellente sortimento de joias americanas o que ha de mais gosto garantindo-se a qualidade por 20 annos.

Lindos broches para senhoras, braceletes, grampos para enfeites de cabello, botões, voltas, medalhas, chatilaines, relogios e muitos outros artigos que acham-se expostos nas vitrines a escolha das Exmas. senhoras.

Um variado sortimento de rendas o que ha de mais gosto.

Desenhos e sedas para bordados.
Capellas e veus para noivas.
Enxovaes para baptisados
Mosquiteiros brancos e de cores para camas.

PEDRO ANTUNES & C
63—Rua Duque de Caxias—63

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA
LOJA DE MIUDEZAS
67—Rua Duque de Caxias—67
ANTIGA DO QUEIMADO
THE LIVINGSTON
Rodolpho Antunes & C.ª

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Mosquiteiros americanos

brancos e de cores receberam
Conrado Antunes & C.

†

Professor Manoel Henriques de Miranda Accioly

Henrique de Miranda Henriques Accioly, Adolpho Targine Accioly, Enéas Targine Accioly, Themira Targine Accioly, Anna Targine Accioly, Marial osé Accioly, seus sobrinhos e sobrinhas, confessam a sua gratidão eterna á aquellas pessoas que acompanharam a sua ultima morada os restos de seu estremoso irmão e tio Manoel H. de Miranda Accioly; e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia, á 8 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Gloria.

José de Miranda Costa

5º anniversario

Trajano Austrecliano da Costa e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre chorado filho e irmão, José de Miranda Costa, no dia 6 do corrente, 5º anniversario do seu fallecimento, na igreja matriz da cidade de Palmares, as 7 horas da manhã, e convidam aos seus parentes e amigos e os do finado e seus collegas para assistirem, confessando-se gratos aos que comparecerem.

†

Pharmaceutico Antonio José de Abreu Ribeiro

Bacharel Flaviano Honorato Ribeiro e sua mulher, Serafina Ribeiro, Miguel Ribeiro, Thomaz Ribeiro e Pedro Ribeiro (auzente) profundamente sentidos, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu pranteado pai e sogro pharmaceutico Antonio José de Abreu Ribeiro e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam rezar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente na matriz de Santo Antonio, 7º de seu passamento.

D. Maria Bernardina Monteiro

Clementino de Faria Tavares Gonçalves e sua mulher, Antonio Ferreira da Rocha Leal e sua mulher, João Narciso d'Oliva, sua mulher e filhos (ausentes), Manoel José Monteiro, (ausente), Anna Monteiro da Costa e Silva, e seus filhos, Joaquim Monteiro da Costa e Silva e seus filhos Henrique da Silva Moreira, sua mulher e filhos, Augusto Cunha da Rocha Leal seus irmãos, cunhada e sobrinhos, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar a sua ultima morada o corpo de sua presada sogra, mãe, avó, e bisa-vó, D. Maria Bernardina Monteiro e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Matriz da Boa-Vista, segunda-feira 8 do corrente as 8 horas da manhã, pelo que antecipam seu profundo reconhecimento.

Guilherme Wandiugton

Carolina Moreira de Araujo Livramento e Maria Moreira de Araujo Livramento, mandam celebrar uma missa por alma do 1º tenente Guilherme Waddington, na matriz da Boa Vista, sabbado 6 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã: e para assistir a esse acto convidam seus parentes e amigos do finado, antecipando desde já os seus agradecimentos.

†

Commendador Diogo Augusto dos Reis

Francelina Joaquina de Souza Reis e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu prezado e jamais esquecido esposo e pai Diogo Augusto dos Reis, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, segunda-feira, 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 30º dia do seu passamento, ficando-os desde já sinceramente gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Antonio José Coimbra Guimarães

A directoria do [illegible] manda rezar uma missa [illegible] consocio Antonio José Coimbra Gu[illegible], sabbado 6 do corrente, sexagesimo dia do seu passamento; para cujo acto, que terá lugar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã em ponto, convida a Exma. familia e amigos do finado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar tratar na rua Barão da Victoria na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama na rua do Aragão numero 31.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, e que durma em casa, para uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34 loja

AMA

Para cosinha, que seja boa cosinheira na rua da União n. 65.

Ama

Na rua dos Pescadores n. 23, da freguezia de S. José, precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar a qualquer hora entre 6 da manhã ás 9 da noute.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviços domesticos: na rua do Brum n. 75.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 16 annos de idade com alguma pratica de molhados a tratar na rua Direita de Afogados n.32.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua do Livramento n. 24

Cosinheira

Precisa-se na pharmacia americana.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua Duque de Caxias numero 57.

Chaves perdidas

Perdeu-se da rua Duque de Caxias á rua do Barão do Triumpho uma argola com chaves: gratifica se a quem as levar á rua do Barão do Triumpho n. 104, fundição.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma de José de Mello & C., retirando-se o socio Manoel Joaquim Raphael pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio José Guedes Correia de Mello unico responsavel pelo activo e passivo da mesma firma.

Recife, 4 de Outubro de 1894.

José Guedes Correia de Mello.
Manoel Joaquim Raphael.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS Exigir o Verdadeiro 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES
SABONETE ORIZA-AVELUDADO
O Melhor e o mais Suave dos Sabões
PERFUMARIA-ORIZA de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

MANTEIGA ISIGNY
garantida absolutamente pura
J. LEPELLETIER

em CARENTAN perto Isigny (França)
CASA ESTABELECIDA EM 1830
Encontra-se esta Manteiga em casas de confiança.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.
FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE
É o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supprc á insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.
Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.
Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.
A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brasil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.
HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO
O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Depositos em Pernambuco: Cº de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cº e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

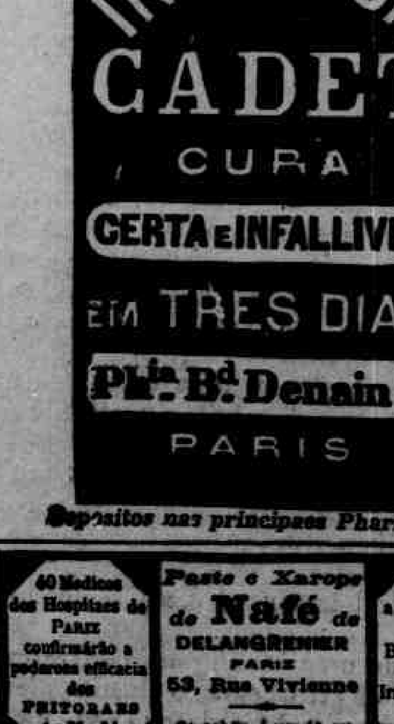

Depositos nas principaes Pharmacias.

Para ter a Verdadeira Agua de
VICHY
(FRANÇA)
Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.
CÉLESTINS. — Gota, Areias, Diabetes.
GRANDE-GRILLE. — Figado.
HOPITAL. — Estomago.
Ter o cuidado de designar a Fonte.
Depositos em Pernambuco: AUG. LARGAN; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

40 Medicos dos Hospitaes de Paris confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIS 53, Rue Vivienne
Se acha á venda em todas as Pharmacias.
Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Taverna

Vende-se uma taverna á rua das Pernambucanas (Capunga) n. 35,D, livre e desembaraçada: a tratar na mesma.

Piano

Vende-se um piano em boas condições; na rua do Padre Floriano n. 73.

Fogões Economicos

Vendem Antonio Pinto da Silva & C., Rua Duque de Caxias ns. 62 e 64. Preços sem competencia

PARA UZINAS E ENGENHOS

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Alvaro Baylon

Compra no seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1 o seguinte cacao; caroço de algodão, mel de abelhas, prata velha, cordas de crauá e embira, paga-se melhor do que em qualquer outra parte.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Precisa-se

Uma ama para cosinhar na rua Duque de Caxias n. 42. Prefere-se que durma em casa dos patrões.

Urgencia

No Becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de peritas costureiras para vestidos de senhora.

Attenção

— Pede-se ao Sr. João Bento Monteiro da Franca, que venha á rua Duque de Caxias n. 30, a negocio de seu interesse, com urgencia.

Casa

Vende-se a importante casa, sita á rua de S. Benedicto n. 2, Porto da Madeira, em Beberibe, margem do rio, com optimas accommodações, grande quintal todo murado e arborisado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 40, segundo andar.

Carvão animal

Recebe-se qualquer encommenda ou pedido, na rua de Bemfica n. 6, mercearia Loureiro. Telephone—472

Precisa-se

De um caixeiro de idade de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna; na estrada de João de Barros n. 22 C.

Protesto

Deparando com um annuncio neste Diario, chamando os credores da firma de Manoel Angeiras & Gusmão, protesto em tempo que não autorisei ninguem para tal fim, visto que sou o unico responsavel pela dita firma.

Preguiças, 3 de Outubro de 1894.

Manoel Francisco Angeiras.

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 8.

Compra-se

Um fiteiro para amostras, envidraçado e perfeito a tratar no Caminho Novo n. 79.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Terreno

Vende-se um bom terreno na rua Luiz do Rego n. 31, a tratar na rua de S. José n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Vende-se

Alguns milheiros de tijollos de tapamento, usados, marca antiga, no armazem da Bola Amarella, no caes da Regeneração.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua dos Martyrios n. 216, 2º andar.

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VISTOSAS — EFFICAZES
VEGETAES ASSUCARADAS
SEGURAS

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Regulador da Marinha

Ama e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40, e paga-se bem.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do [illegible] n. 14, primeiro andar, [illegible]

[illegible]eiro

Precisa-se de um [illegible] com pratica ou sem ella: na rua da Concordia n. 124 taverna.

— AMA — Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua das Cinco Pontas n. 46.

Ferra em estraviada

De bordo do vapor [illegible] «Amazonas», chegado a este porto a 10 de Agosto proximo passado no armazem da doca [illegible] estraviaram-se [illegible] canos de ferro fundido, com a marca F, de ns. 577 á 582 que vinham destinados á usina Santa Filomena, de Manoel [illegible] dos Santos Dias.

Roga-se, como grande favor, a quem souber o paradeiro dos citos canos, avisar aquelle Sr. Santos Dias ou a Souza, Pinheiro & C., no Recife á rua do Bom Jesus n. 7.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão laranja, moração, abacaxis, granadina, groselias framboesas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.

12 A — CAES DO CAPIBARIBE — 12 A

Fabrica Malbouisson

Esta bem conhecida e acreditada fabrica de luvas, acaba de installar no seu estabelecimento uma secção de camisaria, onde se fabricam camisas e ceroulas com toda a perfeição e por preços excessivamente modicos. Tambem tem um bom sortimento de camisas e ceroulas das melhores fabricas estrangeiras, collarinhos, punhos gravatas, meias de fio de Escossia, etc., etc. O proprietario da FABRICA MALBOUISSON animado com o bom acolhimento que teve o seu estabelecimento nesta capital, confia que o respeitavel publico não deixará de coadjuvar mais este emprehendimento, tão util na actual quadra, em que tanto se faz sentir a carestia dos productos importados do estrangeiro como favoravel ao desenvolvimento do trabalho nacional.

Garante-se toda a perfeição e modicidade de preços

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 9
FABRICA DE LUVAS E CAMISARIA
A MALBOUISSON

GRANDE LIQUIDAÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 a 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$[illegible]
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

Loja e armazem das Estrellas

Sem competidores

Devido a sinceridade que usamos, de só annunciar-mos o que temos em nosso estabelecimento, temos tido o prazer de vermos diariamente o grande numero de vizitantes com o annuncio em punho e depois de pedirem as mercadorias constantes do mesmo annuncio, dizem: estamos admirados de encontrar todas as mercadorias aqui descriptas.

E' o nosso prisma e custa pouco a quem duvidar, um passeio neste bem montado estabelecimento, onde o publico encontrará sinceridade na medida, agrado e preços sem competencia.

Só queremos o desconto.

Lagrimas do Céo, lã com salpicos de sêda, 3$ o covado.
O Tim-tim sempre na ponta, sêda, 2$300 o covado.
Amor constante, phantazia, 1$000 o covado.
Merinós pretos de 1$200 á 4$000 o covado.
Bapistes finissimas, 440 réis o covado.
Sedas chegadinhas hont'em, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofa e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre viva, o que ha de chic, em cretones 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me toque phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um
Sedas do—Lyceo—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 440 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá finissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a sêda.
Lãs de quadro, 300 rs o covado.
Linha chinez 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Pannisho-lavado 5$000, peça.
Cortes de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Fichus de 1$ á 14$
Fichus de linho, grande [illegible] um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma
Ditas de cores, de seda 7$ uma
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Setins pretos de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestuarios para baptisados, de 10$ á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de mindezas
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
[illegible] sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merinó' azul marinho, o que ha de melhor neste genero, 1$200 e 3$000 o covado
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Gentil al goana, furta-cores, 1$ o covado
Voiles de lã, lavradas de todas as cores.
Vestidos em cartões de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas.
Casimira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
[illegible] idem, 1$ o dito.
Beija-flor idem 1$200 o dito
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
Moreninha na ponta a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de ceroulas elasticas.

NA PONTISSIMA
Estrellas d'America
12—Rua 1 de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

Taverna

Vende-se uma em bom logar e com accommodações para familia: informações rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Caixeiro

Precisa-se com boa pratica de mercearia, provando sua boa conducta: no armazem de Joaquim Christovão rua do Cabugá n. 11.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem [illegible] bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela [illegible] geral agrada a todo [illegible] as usam. São a pilula estandarte da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores [illegible] faceis a tomar. Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa humidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York

MEDICINAL E PARA TOILETTE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, conservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e [illegible] e cura rapidamente contusões, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio [illegible], diureticos, e aperiante, nenhum outro [illegible] depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o [illegible], os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS—A companhia de Drogas e productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24

Importante liquidação!

FAZENDAS E MACHINAS DE SINGER

A ROSA DE OURO

25—Rua do Livramento—25

Machinas de costura Singer

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, convidam as Exmas familias e aos seus numerosos freguezes que devem aproveitar esta occasião para supprirem-se de tudo quanto é bom e por diminuto preço.

GRANDE VARIEDADE em seda, cachemiras, surah, etamine, merinós, crepe, follardine, renda da china, cretones especiaes, chitas, cambraias de todas as qualidades, escossezas de lindissimas cores.

CORTES DE VESTIDO DE CACHEMIRA cor de salmão, cos de rosa, azul e cinsento com ricos matizes de seda, ditos de cambraia.

ALTA NOVIDADE em fichus com barra de seda, mantilhas e madrilenas para baile e passeio

GRANDE DEPOSITO DE MADAPOLÕES superiores camiseiros e para roupas de senhoras.

CORTINADOS DE CROCHET, cobertas, colchas e lindos cobertores americanos e tapetes para sofá, etc.

CHAPEOS DE SOL com molla e ditos de cabeça para homens e para senhoras.

BRAMANTE DE LINHO ESPECIAL e de algodão trançado, panno da costa e damasco com lindos desenhos para mesa.

CAZEMIRAS DE TODAS AS QUALIDADES de cores e pretas, cheviot, flanella e sarja.

FAZ-SE ROUPAS POR MEDIDAS

Singer verdadeira

Grande deposito das legitimas machinas de costuras SINGER, AMERICANAS SINGER e a machina mais pollida e silenciosa.

O seu machinismo ajustavel è da mais suave rotação e o seu trabalho aperfeiçado sem igual.

Ensina-se no domicilio do comprador.

Não deixem de dar a preferencia a este deposito, certos de que encontram grande verdade em machinas e por muito menor preço do que em qualquer outra parte.

25—Rua do Livramento—25
Bento Ribeiro & C.

Machinas de costura Singer

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis á vapor, de Silva Fernandes & C., á rua de S. João n. 48, serra-se madeira por menor preço do que em qualquer outra parte; tambem faz-se molduras, lambrequins e qualquer obra de carpintaria, taes como portas, janellas, etc.

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria n. 49

Criado

Precisa-se para a pharmacia americana.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representaçoes

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda a especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52
RECIFE

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS

COMPLETO SORTIMENTO

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais commodos possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

E roupeiros.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.

Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)
Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam:
Cestas de diversos tamanhos para compras.
Berços.
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

ESPECIFICOS DO DOUTOR Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleta, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
[illegible]
Asma, [illegible]
Suppuração dos Ouvidos, Surdez
Escrofulas, Inchações e Ulceras
Debilidade geral, ou physica
Hydropesia, Accumulações fluidas
Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
Molestias ourinarias, Calculos na Bexiga
Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
Menstruação dolorosa, Prurito
Molestias do Coração, Palpitações, etc
Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Victo.
Diphtheria, Mal maligno da garganta
Congestões Chronicas, Dor de Cabeça

[illegible]

[illegible] Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Grande liquidação de fazendas

Mindezas e confecções

PARA ACABAR

Centro da moda

RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Para comprar-se

Precisa-se de uma casa terrea que tenha [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Santo Antonio [illegible] Antonio Henr que, ant ga dos Apagadinhos n. 15.

Moças, meninos e criados

Precisa-se na rua Vidal de Negreiros n. 12 fabrica de caixas de papelão.

Criado

Precisa-se de um criado para botica: na rua do Bom Jesus n. 22

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

FOLHETIM 7

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

VI

(Continuação)

Na frente ia a tia Lausier que julgava do seu dever manifestar uma grande dôr.

Quando a ceremonia terminou, Honorina Lausier voltou para casa. Grande foi a sua surpreza encontrando Germana tranquillamente occupada em arrumar a roupa, como se estivesse disposta a sahir de Valamont.

Honorina quiz interrogal-a, mas não obteve resposta.

— Não é a mim que elle ama, dizia Germana pela centesima vez, não é a mim, é á filha, e a filha está morta!

E entretanto preciso ser Mme. Courtenay, repetia ella com uma desesperada e persistente energia.

— Preciso e quero!

Depois fez um gesto de energica resolução. Como quem toma uma deliberação, levantou-se, lançou um olhar de desafio e disse em voz alta.

— Ha de casar commigo

No dia seguinte sahia de Valamont.

VII

Estamos em Pariz.

Dous fidalgos de uma certa idade atravessam o jardim das Tulherias, um vindo da ponte de Solferino e o outro da rua Saint-Florentin. Encontram-se no meio da rua principal.

— Beauchamps! exclamou o que vinha da margem esquerda. Louvado seja Deus.

— Ia á sua casa, meu caro d'Heribald, respondeu o segundo.

— Quando chegou?

— A' noite passada. Ha alguma cousa de novo?

— Nada, além do que lhe mandei dizer. Mas, antes de tudo, desculpe-me ter interrompido a sua vilegiatura. Perdôe o meu egoismo.

— Não falle assim, d'Heribal. Estamos ligados por dedicação reciproca. Vi seu filho fazer-se homem. O senhor é talvez o meu unico amigo. Precisa de mim, aqui estou.

— Obrigado.

— A sua pequena carta só me diz uma cousa, meu caro amigo: seu filho Pedro está irremediavelmente apaixonado por Mlle. Joanna de Maltaverne.

— E com quem quer casar-se, custe o que custar.

— Como é natural, o senhor oppoz-se a essa phantasia.

— A principio oppuz-me, mas apezar da repugnancia que sinto em ter essa moça por nora, fui obrigado quando vi o soffrimento de meu filho.

— E então, porque não se casam?

— Mas, meu querido Beauchamps, porque Joanna de Maltaverne não o quer para marido.

— Que! ella atreve-se a repellir um rapaz como Pedro, bello, rico, filho unico. Um partido de princeza, finalmente.

— Tudo quanto o senhor quizer: ella, porém, não quer.

— Pois então, elle que se esqueça della. Parta para o Japão; vá escalar o Himalaya durante dous ou tres annos.

— Infelizmente, meu querido Beauchamps, Pedro está doudo. Quer matar-se.

— Matar-se! O senhor assusta-me! Matar-se, disse o senhor?

— Sim, se Joanna continuar a repellil-o, elle mata-se.

E infelizmente as ameaças de Pedro nunca são em vão. Vivo em transes mortaes.

Que desgraça, meu caro Beauchamps, ter-se meu filho apaixonado por semelhante mulher. Com vinte annos, e uma brilhante carreira diante de si. Toda a gente elogiava as suas excellentes qualidades. Livre, dotado de uma extraordinaria faculdade de trabalho, parecia reservado para o mais brilhante futuro.

— Tudo isso é verdade.

— E eis que essa moça de quem não gosto, que temo, mas que aceito, ou antes que estou prompto a supportar, essa moça não quer desposal-o

— Mas, meu caro amigo, disse o Sr. de Beauchamps, a quem a dôr daquellé pai desesperado impressionava vivamente; ella ha de desposal-o.

— Infelizmente! não posso mais illudir-me, ella recusa, ha de continuar a recusar, e meu filho está perdido.

— Não póde ser! Isso é impossivel.

— Que esperança posso eu ainda ter? Calcando aos pés todas as minhas repugnancias, apresentei-me em casa do Sr. de Saint-Verain, tutor dessa moça, e fui muito delicadamente despedido por ella. Ah! se apenas se tratasse de mim, o senhor poderia dizer-me: seja homem, e faça frente a uma desgraça que por ora não passa de uma ameaça. Mas sua mãi! Não póde imaginar em que estado ella se acha ha oito dias.

— Mas, afinal, Pedro é um máo filho. Então porque uma mulher não o ama, elle impõe a sua mãi e a seu pai soffrimentos sem nome!

— Meu caro Beauchamps! pensa então que não lhe disse tudo isso? Mas ellé perdeu completamente a razão.

— Como conheceu Pedro, Mlle. de Maltaverne?

— Creio que foi por occasião do casamento do duque Maillepré com Mlle. Diana de Villebault.

— Ha seis mezes então?

— Pouco mais ou menos.

— Essa Joanna não tinha uma reputação um tanto?...

— Mlle. de Maltaverne, proseguio o Sr. d'Heribald achou-se orphã na idade de dezenove annos. Deram-lhe por tutor um dos seus tios, que pedio á condessa de Villebault, de quem ella era parente afastado, que a recebesse em sua casa e lhe abrandasse um pouco os seus máos instinctos.

— Era effectivamente a unica mulher capaz de levar a bom fim semelhante incumbencia.

— Entretanto, não o conseguio; muito longe disso: essa deploravel moça alguns annos depois perturbou profundamente a casa da condessa.

— Amavel creatura! disse ironicamente o Sr. de Beauchamps.

Dotada de uma intelligencia extraordinaria, muito attrahente e bonita, dessa belleza pudica e delicada que se dá ás madonas, era tanto mais perigosa, quanto dizem, tem o genio da intriga.

Mentirosa pelo prazer de alterar a verdade, má por natureza, começou, logo depois da sua entrada naquella casa, por urdir mil combinações perversas.

— E não tomaram uma resolução energica?

— Em pouco tempo calumniou Mme. de Villebault junto de seu marido, arrefeceu todas as relações entre a mãi e a filha, insinuou suspeitas monstruosas sobre o procedimento do proprio conde.

— Uma vibora, então?

— Por um feliz acaso, todo o edificio de suas mentiras e da sua hypocrisia cahio por terra um dia. Convenceram-n'a da sua indignidade; o tutor, obrigado a retiral-a daquella casa, metteu-a de pensionista em um recolhimento, cuja regra era muita severa.

— Até que afinal!

— Ella, porém, tinha assistido ao casamento de Mlle de Villebault, onde meu filho ficou [illegible] por ella.

— Pedro [illegible] que de Maillepré?

— Amigo [illegible]

— E como não preveniu elle seu filho contra o amor de uma pessoa tão perigosa?

— Fel-o. A sua joven esposa revelava ao mesmo tempo a Pedro tudo quanto Joanna de Maltaverne imaginava outr'ora para perturbar a sua familia. Pintava-a como ella é, mostrando-a perigosa e cheia de artificios, amiga do mal pelo mal, e destinada a desempenhar na vida um papel de aventureira.

— Não fez effeito?

— Nada. Com a decisão que o caracterisa foi procurar Saint-Verain e pedio-lhe a mão de Joanna.

— E Saint-Verain, encantado sem duvida por livrar-se da responsabilidade de semelhante pupilla, concedeu-lhe immediatamente.

— E assim foi, mas meu filho e o tutor não tinham contado com a fogosa energia de Joanna. Quando Saint-Verain lhe apresentou Pedro, ella declarou que era senhora de escolher o marido que lhe aprouvesse.

— O homem que for meu marido, disse ella, ha de ser amado por mim. Ora, eu não amo o Sr. Pedro d'Heribald, e portanto não me caso com elle.

— Nesse caso, disse-lhe o seu tutor furioso, ha de ficar no convento até aos vinte e um annos.

— Como quizer. Mas a sua ameça não me assusta, porque d'aqui a seis mezes serei maior.

— E que dizia seu filho?

— Em vão supplicou Janna, em vão lhe pintou o seu amor com as mais ardentes cores. Ella conservou-se inflexivel. Pedro chegou ao cumulo da exaltação e a resolução de se matar é infelizmente inabalavel.

— Perdão, meu querido amigo, interrompeu [illegible] o Sr. de Beauchamps, [illegible] para que mandou chamar-me?

— Dirigi-me ao senhor, como um homem, prestes a afogar-se e que se agarra a tudo quanto encontra ao seu alcance.

— Como?

— Só tinha um fim: saber se consentia em procurar essa moça.

— Para que? meu caro d'Heribald. Depois da recepção que fez Mllm. de Maltaverne, ao senhor, pai de Pedro como me receberá ella? Essa diligencia tentada por mim não teria resultado satisfactorio.

— Meu amigo!

— Mas isso não quer dizer que não se deva tental-a por uma outra pessoa.

— Por quem?

— Espere. Diga-me, Maillepré, de quem fallámos ha pouco não foi quando moço commensal dos Maltaverne?

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42